



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 101/2021 – São Paulo, quarta-feira, 02 de junho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EXTRATO

Processo Administrativo Disciplinar nº 0000458-19.2021.4.03.8000

Interessado: E.R.E.

Advogada Eliana Souto Junqueira – OAB/SP 308077

DECISÃO nº 7728011 - PRESI/DIRG, de 31/05/2021, tópico final:

[...] acolho a proposta apresentada pelo i. Diretor-Geral e adoto os fundamentos apresentados como razão de decidir.

[...] decido pela aplicação ao servidor E. R. E. (RF...), da penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 60 (sessenta) dias, em atenção ao disposto no artigo 130 da Lei 8.112/90, por conduta que se subsume em infração ao disposto nos artigos 116, incisos, I e III, do referido diploma legal e, ainda, em conformidade com disposição contida na parte final do artigo 129, também previsto na aludida Lei.

Por oportuno, determino a conversão da penalidade de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração do servidor, o qual deverá permanecer em serviço, por força do disposto no artigo 130, parágrafo 2.º, da Lei 8.112.90.

À Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGE, para ciência e providências pertinentes.

INTIME-se o servidor E. R. E. (RF) acerca do teor da presente decisão.

Cientifique-se a chefia imediata do servidor, bem como a Comissão Permanente de Sindicância – CPS.

P. R. I. C.

Mairan Gonçalves Maia Júnior
Desembargador Federal Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Pires de Camargo, Técnico Judiciário**, em 31/05/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 476, DE 31 DE MAIO DE 2021

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 10 e 11 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a finalização das obras de reforma do 10º andar do Fórum Criminal Jarbas Nobre, bem como a possibilidade de a 10ª Vara Federal Criminal deixar o 17º andar do edifício em que ora se encontra provisoriamente instalada, com retorno para o andar de origem, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0021470-23.2020.4.03.8001 (Doc. SEI n.º 7725733),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 10.^a Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 10 e 11 de junho de 2021.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o próximo dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 31/05/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 475, DE 31 DE MAIO DE 2021

Suspende o expediente externo e os prazos processuais nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Taubaté, nos dias nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a mudança de sede das instalações destinadas às Varas Federais e à Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Taubaté;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos trâmites da mudança interna (movimentação de acervo processual, de equipamentos e mobília, mudança das linhas, links e equipamentos de informática, dentre outras providências), consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0004342-53.2021.4.03.8001 (documentos SEI n.º 7725426),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Taubaté, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2021.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 31/05/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2666, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, o período de férias agendado de 17 de junho a 15 de julho de 2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2622/2021, para 20 de outubro a 17 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 31/05/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2668, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARIA RUBIA ANDRADE MATOS, as férias agendadas de 25 de outubro a 13 de novembro de 2021 (1º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 19 de julho a 7 de agosto de 2021, e autorizar a conversão do período 8 a 17 de agosto de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 31/05/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2665, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, o período de férias agendado de 19 de julho a 7 de agosto de 2021 (2º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 18 de outubro a 6 de novembro de 2021, e autorizar a conversão do período de 7 a 16 de novembro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 31/05/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3254, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 17 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU1, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, Titular da 6ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Primeira Turma, designada para o dia 8 de junho de 2021 (terça-feira), com início às 14 horas, por videoconferência, a fim de atuar no prosseguimento dos julgamentos de feitos pautados na referida sessão em virtude da apresentação de votos-vista, que tiveram a sua participação no quórum inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2021, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3255, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 18 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU1, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, titular da 1.ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Primeira Turma, designada para o dia 8 de junho de 2021 (terça-feira), com início às 14 horas, por videoconferência, a fim de atuar no prosseguimento do julgamento do feito nº 5009795-27.2017.4.03.0000, pautado na referida sessão em virtude da apresentação de voto-vista, que teve a sua participação no quórum inicial.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2021, às 13:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5187, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a composição, finalidade e atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, itens 13 e 14, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24 de junho de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando DILI nº 4 (doc. SEI nº 7726445), expediente SEI nº 0008613-55.2014.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob a presidência do primeiro:

- I - Silvia de Vidi - RF 353;
- II - Luiz Fernando Fernandes Vieira - RF 238;
- III - Roberto Carlos de Oliveira - RF 1322;
- IV - Rennan de Melo Nogueira - RF 4053;
- V - Fernanda Portella Sampaio - RF 3934;
- VI - Evilásio Massami Uehara - RF 3270;
- VII - Paulo Cesar Longhue - RF 1653;
- VIII - Jéssica Gavazza Bastos - RF 3981;
- IX - Renato Arruda Rocha Monteiro - RF 3477.

§ 1º A Presidência da Comissão será renovada quadrimestralmente entre os três primeiros membros.

§ 2º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

§ 3º A Comissão reunir-se-á e decidirá com no mínimo três de seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo Presidente ou por seu substituto.

§ 4º O Presidente da Comissão, se entender cabível, poderá convocar a totalidade dos seus membros, hipótese em que a decisão da Comissão será tomada por maioria simples.

§ 5º O membro da Comissão que tiver posição individual divergente poderá solicitar que seja registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 2º É finalidade da Comissão receber, examinar e julgar os documentos referentes às licitações deste Tribunal.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Dar publicidade, por intermédio de seu Presidente, aos instrumentos convocatórios na sua versão definitiva, de acordo com a legislação vigente;

II - Receber, rever ou encaminhar à autoridade superior impugnações contra o edital;

III - Instaurar a fase de habilitação, promovendo a abertura dos respectivos envelopes, na data determinada, analisando o seu conteúdo;

IV – Encaminhar, se entender necessário, os documentos relativos à fase de habilitação para análise da Comissão Permanente de Documentos para Habilitação – CPDH;

V - Habilitar ou não os licitantes, conforme o atendimento das exigências legais ou específicas;

VI - Analisar, julgar e classificar as propostas comerciais, conforme as exigências do instrumento convocatório;

VII - Assessorar-se de apoio técnico específico quando da realização de licitação do tipo “técnica e preço” ou “melhor técnica”;

VIII - Receber os recursos administrativos e rever, em primeira instância, suas decisões, encaminhando à autoridade superior, por intermédio da Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência;

IX - Lavrar ata circunstanciada de todas as reuniões da Comissão e, obrigatoriamente, das fases da licitação;

X - Garantir a publicidade exigida para os seus atos;

XI - Articular-se com a unidade de apoio à Comissão, para a realização das ações a ela inerentes;

XII - Comunicar, por intermédio de seu Presidente, à Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência, a ocorrência de qualquer fato ou incidente incomum, ou cujo encaminhamento seja estranho ao âmbito de suas atribuições;

XIII - Reportar-se à Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência, por intermédio de seu Presidente, para dirimir dúvidas e esclarecer casos omissos;

XIV - Assegurar-se sobre quaisquer aspectos técnicos de seu trabalho, solicitando à Administração as providências para a sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de junho de 2021, pelo período de um ano, revogando-se a Portaria DIRG nº 4432, de 25 de maio de 2020, Portaria DIRG nº 4862, de 02 de dezembro de 2020, Portaria DIRG nº 4905, de 14 de dezembro de 2020, Portaria DIRG nº 4935, de 23 de dezembro de 2020 e Portaria DIRG nº 4953, de 12 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 31/05/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7730699/2021

Processo SEI n.º 0272730-27.2021.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como coordenadora e formadora do curso "Direito Ambiental: Desafios à Jurisdição", na modalidade a distância; **Contratada:** Eliane Cristina Pinto Moreira (CPF nº 480.494.502-44); **Valor Total:** R\$4.818,00 (quatro mil oitocentos e dezoito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado como artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 31/05/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 7732053/2021

Processos nºs 0038450-19.2018.4.03.8000 - TRF 3ª Região e 0038701-37.2018.4.03.8001 - JFPG-SP; Espécie: Termo Aditivo nº 04.021.11.2018 ao Contrato nº 04.021.10.2018; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 10.858.890/0001-20; Objeto: formalização da alteração de endereço da CONTRATADA, reajuste e prorrogação contratual por 30 meses; Fundamento Legal: artigos 13 do Decreto 9.507/2018 e 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato; Data de assinatura: 01/06/2021; Vigência: 30 meses a partir de 06/06/2021 até 05/12/2023; Valor Total R\$ 1.178.995,20; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2018; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Leandro Jacinto da Silva, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 01/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 7726228/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 7726228

Conforme documento 7726225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 27/05/2021 a 30/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7724138/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019284-35.2017.4.03.8000

Documento nº 7724138

Conforme documento 7724135, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAIZA GODA TORLAI, no período de 28/05/2021 a 01/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7724161/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 7724161

Conforme documento 7724159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN, no dia 21/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7725235/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 7725235

Conforme documento 7725230, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7726754/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007450-35.2017.4.03.8000

Documento nº 7726754

Conforme documento 7726753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA MOREIRA CARAM, no dia 28/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7728286/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000

Documento nº 7728286

Conforme documento 7728283, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 28/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7725274/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 7725274

Conforme documento 7725269, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no dia 28/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7726858/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 7726858

Conforme documento 7726857, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no período de 26/05/2021 a 01/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DECISÃO Nº 7723649/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028793-82.2020.4.03.8000

Interessada: Florindo de Oliveira Filho

Assunto: pedido inicial de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com posterior pedido de desistência

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (7723645).

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 31/05/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7719887/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0028268-03.2020.4.03.8000

Interessada: AGEPOLJUS - Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União

Advogado: Renato Borges Barros (OAB/DF nº 19.275)

Assunto: Pedido de reconsideração/recurso administrativo

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (7719795).

Mantenho a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Distribua-se o feito no Conselho de Administração desta Corte, em grau de recurso, nos termos do art. 37, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o art. 107 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 31/05/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7729315/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007115-84.2015.4.03.8000

Documento nº 7729315

Conforme documento 7729283, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMILSON GOMES DA SILVA, no período de 31/05/2021 a 07/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7730015/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 7730015

Conforme documento 7729988, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no período de 31/05/2021 a 11/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7731727/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006911-69.2017.4.03.8000

Documento nº 7731727

Conforme documento 7731726, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, no período de 28/05/2021 a 02/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7729934/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016164-52.2015.4.03.8000

Documento nº 7729934

Conforme documento 7729926, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no períodos de 26/05/2021 a 29/05/2021 e de 31/05/2021 a 06/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7731773/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006527-09.2017.4.03.8000

Documento nº 7731773

Conforme documento 7731772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORAALVES PEREIRA MARTINS RODRIGUES, no período de 31/05/2021 a 07/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7729887/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 7729887

Conforme documento 7729879, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 28/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 7731566/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012678-59.2015.4.03.8000

Documento nº 7731566

Conforme documento 7731565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FARIADA SILVA, no período de 31/05/2021 a 02/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/06/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 6444201/2021

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 9 a 16 de junho de 2021.

Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 09/04/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2021 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MAIO DE 2021, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

PROCESSO 2014.61.00.005670-4 ApelRemNec 2042946 VOL: 1
N.Único:0005670-42.2014.4.03.6100
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :ELIZABETH CARTAXO RODRIGUES (=ou> de 60 anos) e outro(a)
ADV :SP206911 CASSIADA ROCHA CAMELO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 1999.61.00.053984-0 ApCiv 1485283 VOL: 2
N.Único:0053984-44.1999.4.03.6100
APTE :JOEL ROBERTO MONACO e outro(a)
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP084994 MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA
APDO(A) :BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO
ADV :SP089663 SERGIO DE MENDONCA JEANNETTI
INTERES :MARCIO BERNARDES
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2003.61.00.019647-4 ApCiv 1399214 VOL: 2
N.Único:0019647-87.2003.4.03.6100
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :MARITIMA SEGUROS S/A
ADV :SP085823 LUIZ GONZAGA SIMOES JUNIOR
PARTE R :ROBERTO DUARTE DOS SANTOS
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.021938-4 ApelRemNec 1860996 VOL: 2
N.Único:0021938-45.2012.4.03.6100
APTE :VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADV :SP162676 MILTON FLAVIO DE ALMEIDA C. LAUTENSCHLAGER
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADV :SP162676 MILTON FLAVIO DE ALMEIDA C. LAUTENSCHLAGER
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.002090-0 ApCiv 1931716 VOL: 1
N.Único:0002090-38.2013.4.03.6100
APTE :ROSEVAL RIBEIRO DE SOUZA
ADV :SP242633 MARCIO BERNARDES
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP068985 MARIA GISELA SOARES ARANHA
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.017292-0 ApCiv 1988759 VOL: 2
N.Único:0017292-55.2013.4.03.6100
APTE :ROSEVAL RIBEIRO DE SOUZA
ADV :SP242633 MARCIO BERNARDES
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP095563 JOAO BATISTA VIEIRA
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2014.61.02.000796-6 ApelRemNec 2043857 VOL: 2
N.Único:0000796-08.2014.4.03.6102
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS
ADV :SP144173 CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.023584-6 ApclRemNec 368109 VOL: 3
N.Único:0023584-85.2015.4.03.6100
APTE :PAGSEGURO INTERNETS/A
ADV :SP172548 EDUARDO PUGLIESE PINCELLI
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :PAGSEGURO INTERNETS/A
ADV :SP172548 EDUARDO PUGLIESE PINCELLI
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2015.61.82.008143-0 ApCiv 2302361 VOL: 1
N.Único:0008143-12.2015.4.03.6182
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :PIETRO MASSARI
ADV :SP074720 VERA LUCIA MORAES LOPES REIS
PARTE R :Instituto de Administracao da Previdencia e Assistencia Social
IAPAS/INSS
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000879-1 ApCiv 2324100 VOL: 1
N.Único:0000879-60.2020.4.03.9999
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL DE ITATIBA
ADV :SP294277 FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2003.61.26.003369-0 ApCiv 256163 VOL: 2
N.Único:0003369-30.2003.4.03.6126
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO(A) :MAXICOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS
RELATOR :DES.FED. NELTON DOS SANTOS / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.00.021724-4 ApCiv 1396090 VOL: 2
N.Único:0021724-93.2008.4.03.6100
APTE :MARIA VIEIRA DE AGUIAR GABRIEL (= ou > de 60 anos) e outro(a)
ADV :SP089787 IZILDA AUGUSTO DOS SANTOS
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP218575 DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2013.03.99.043567-6 ApCiv 1929508 VOL: 1
N.Único:0043567-81.2013.4.03.9999
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO(A) :MERCAL MERCANTIL DE CAFE LOPES LTDA
ADV :SP019504 DION CASSIO CASTALDI
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.022520-4 ApCiv 2086799 VOL: 1
N.Único:0022520-74.2014.4.03.6100
APTE :MARILENA ABUSSAMRA
ADV :SP320490 THIAGO GUARDABASSI GUERRERO
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.022528-9 ApCiv 2062958 VOL: 1
N.Único:0022528-51.2014.4.03.6100
APTE :ARMANDO ROSSAFA GARCIA
ADV :SP140741 ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP000086 SILVIO TRAVAGLI
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000880-8 RemNecCiv 2324101 VOL: 1
N.Único:0000880-45.2020.4.03.9999
PARTE A :NALLIN IMOVEIS E ENGENHARIA LTDA e outro(a)
ADV :SP358481 RICARDO JORDÃO SILVA JÚNIOR
PARTE R :BATISTELLA ITATIBA IMOVEIS
ADV :SP358878 BRUNA AFFONSO ORTIZ
PARTE R :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
INTERES :NUTRISERV CENTRAL AGROPECUARIA LTDA
REMTE :JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITATIBA SP
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.00.029020-8 ApCiv 1537277 VOL: 1
N.Único:0029020-69.2008.4.03.6100
APTE :YOLANDA ANDRADE CELIBERTI
ADV :SP077530 NEUZA MARIA MACEDO MADI
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
RELATOR :DES.FED. ANDRE NABARRETE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2008.61.12.017101-6 ApCiv 1548540 VOL: 1
N.Único:0017101-47.2008.4.03.6112
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP113107 HENRIQUE CHAGAS
APDO(A) :JOVIS ZANELI DE MELLO (=ou > de 65 anos)
ADV :SP270602A HEIZER RICARDO IZZO
RELATOR :DES.FED. ANDRE NABARRETE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2008.61.19.002708-3 ApelRemNec 1672312 VOL: 1
N.Único:0002708-96.2008.4.03.6119
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES ELÍGIA SCAFF VIANNA
APDO(A) :JOSE CARLOS DE ALMEIDA
ADV :SP278831 PATRÍCIA DE CÁSSIA TRINDADE LOBO MENDES
ADV :SP301298 GUSTAVO ANDRADE DE ALMEIDA
APDO(A) :KATIA CRISTINA RODRIGUES BOTTON
ADV :SP133427 KATIA CRISTINA RODRIGUES BOTTON
INTERES :MINERALITE MINERACAO EXP/E IMP/LTDA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
RELATOR :DES.FED. MARLI FERREIRA / QUARTA TURMA

PROCESSO 2009.61.12.000011-1 ApCiv 1555735 VOL: 1
N.Único:0000011-89.2009.4.03.6112
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP241739 JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA
APDO(A) :SEVERINO LEMOS DOS REIS
ADV :SP169670 HELIO PINOTI JÚNIOR
RELATOR :DES.FED. ANDRE NABARRETE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2010.61.26.000398-6 ApCiv 1674721 VOL: 2
N.Único:0000398-28.2010.4.03.6126
APTE :VALDIR CAMPOS SARAPU
ADV :SP250256 PAULO EDUARDO ALMEIDA DE FRANCA
APDO(A) :União Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :Estado de Sao Paulo
APDO(A) :Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV :SP246607 ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO
ADV :SP074395 LAZARA MEZZACAPA
RELATOR :DES.FED. ANDRE NABARRETE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2010.61.26.003774-1 ApelRemNec 1680283 VOL: 2
N.Único:0003774-22.2010.4.03.6126
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :MARTAIVONE SURIAN e outro(a)
ADV :SP054260 JOAO DEPOLITO
PARTE R :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
RELATOR :DES.FED. ANDRE NABARRETE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2014.61.06.005815-8 ApCiv 2137965 VOL: 3
N.Único:0005815-80.2014.4.03.6106
APTE :Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL
PROC :VERONILDA DE OLIVEIRA ELIAS
APTE :ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A
ADV :SP090393 JACK IZUMI OKADA
ADV :SP148717 PRISCILA PICARELLI RUSSO
APDO(A) :PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL SP
ADV :SP271781 LÓY ANDERSSON DOS SANTOS
RELATOR :DES.FED. MÔNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000878-0 ApCiv 2324099 VOL: 2
N.Único:0000878-75.2020.4.03.9999
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :CERAMICA GARCAO LTDA
ADV :SP230351 GUSTAVO GOMES POLOTTO
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA / QUARTA TURMA

PROCESSO 97.03.020243-8 ApCiv 366340 VOL: 1
N.Único:0017891-24.1995.4.03.6100
APTE :EDITH SILVA RIBEIRO
ADV :SP071244 MARIA DE LOURDES RIBEIRO
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2001.03.99.008268-6 ApCiv 669598 VOL: 2
N.Único:0017999-87.1994.4.03.6100
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP076810 CRISTINA HELENA STAFICO
ADV :SP176378 FERNANDA MOREIRA DE ACIOLI CONRADO
APTE :Banco Central do Brasil
ADV :SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO
ADV :SP176378 FERNANDA MOREIRA DE ACIOLI CONRADO
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
ADV :SP176378 FERNANDA MOREIRA DE ACIOLI CONRADO
APTE :VIRGILIO MIGUEL BRUNO RAMACCIOTTI e outro(a)
ADV :SP146167 FLAVIO ALDRED RAMACCIOTTI
APTE :DOUGLAS ALDRED e outros(as)
ADV :SP099675 JOSE FERNANDO DUARTE
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP076810 CRISTINA HELENA STAFICO
ADV :SP176378 FERNANDA MOREIRA DE ACIOLI CONRADO
APDO(A) :Banco Central do Brasil
ADV :SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO
ADV :SP176378 FERNANDA MOREIRA DE ACIOLI CONRADO
APDO(A) :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
ADV :SP176378 FERNANDA MOREIRA DE ACIOLI CONRADO
APDO(A) :VIRGILIO MIGUEL BRUNO RAMACCIOTTI e outro(a)
ADV :SP146167 FLAVIO ALDRED RAMACCIOTTI
APDO(A) :DOUGLAS ALDRED e outros(as)
ADV :SP099675 JOSE FERNANDO DUARTE
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2006.61.14.006356-3 ApelRemNec 310912 VOL: 3
N.Único:0006356-70.2006.4.03.6114
APTE :TECNARTIND/E COM/LTDA
ADV :SP059427 NELSON LOMBARDI
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETHANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :TECNARTIND/E COM/LTDA
ADV :SP059427 NELSON LOMBARDI
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETHANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ> SP
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.00.009791-0 ApCiv 1381735 VOL: 1
N.Único:0009791-60.2007.4.03.6100
APTE :LENICE ANGELIM DOS SANTOS
ADV :SP068146 TERESA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :Banco Central do Brasil
ADV :SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.00.012626-0 ApCiv 1398775 VOL: 1
N.Único:0012626-21.2007.4.03.6100
APTE :DIEPPE E CHEMA espolio e outros(as)
ADV :SP033188 FRANCISCO ISIDORO ALOISE
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.00.019579-7 ApelRemNec 310508 VOL: 3
N.Único:0019579-98.2007.4.03.6100
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETHANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
APDO(A) :FABRICA DE IDEIAS IND/E COM/ DE PLASTICOS LTDA
ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.00.005281-4 ApCiv 310750 VOL: 2
N.Único:0005281-67.2008.4.03.6100
APTE :PONTO VEICULOS LTDA
ADV :SP036250 ADALBERTO CALIL
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETHANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.00.018826-8 ApCiv 1437649 VOL: 1
N.Único:0018826-10.2008.4.03.6100
APTE :ISES RAMOS (= ou > de 60 anos) e outro(a)
ADV :SP226818 EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.00.035307-3 ApCiv 1791644 VOL: 1
N.Único:0035307-48.2008.4.03.6100
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :KAIOKA ODA
ADV :SP163339 RUY CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA SOBRINHO
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.15.000072-8 ApCiv 313076 VOL: 3
N.Único:0000072-72.2008.4.03.6115
APTE :CASTELO POSTOS E SERVICOS LTDA
ADV :SP208638 FABIO MAIA DE FREITAS SOARES
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.00.007234-9 ApCiv 1506580 VOL: 1
N.Único:0007234-32.2009.4.03.6100
APTE :ROSANA ELIZA BULGARI
ADV :PR026446 PAULO ROBERTO GOMES
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.00.013700-9 ApCiv 1487938 VOL: 1
N.Único:0013700-42.2009.4.03.6100
APTE :SARMENTO DE LIMA MORGADO (=ou> de 65 anos) e outros(as)
ADV :SP247374 ADRIANO MATOS BONATO
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.00.021886-1 ApCiv 1611544 VOL: 1
N.Único:0021886-54.2009.4.03.6100
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :NARCIZA FRANCISCO
ADV :SP198155 DEYSE OLÍVIA PEDRO RODRIGUES DO PRADO
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.014777-5 ApCiv 2161912 VOL: 2
N.Único:0014777-76.2015.4.03.6100
APTE :DOKAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
ADV :SP207986 MARCIO ANTONIO DA SILVA NOBRE
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :DOKAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
ADV :SP207986 MARCIO ANTONIO DA SILVA NOBRE
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2016.03.00.014060-5 AI 585800 VOL: 1
N.Único:0014060-94.2016.4.03.0000
AGRTE :Ministerio Publico Federal
PROC :ANALICIA ORTEGA HARTZ
AGRDO(A) :PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORAMS
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE COXIM > 7ª SJJ > MS
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.03.99.052420-3 ApCiv 1366809 VOL: 2
N.Único:0052420-55.2008.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :VICENTE SOARES DE OLIVEIRA
ADV :SP185295 LUCIANO ANGELO ESPARAPANI
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2018.03.99.006828-8 ApCiv 2296168 VOL: 1
N.Único:0006828-36.2018.4.03.9999
APTE :JULIA FERRAZ DE SOUZA ROSA incapaz
REPTE :LUCILENE REGINA DE SOUZA KOSHI
ADV :SP239277 ROSANA MARIA DO CARMO NITO
ADV :SP317834 FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000882-1 ApCiv 2323537 VOL: 1
N.Único:0000882-15.2020.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APDO(A) :WILMA DE MARCO
ADV :SP292885 LUIS FERNANDO SELINGARDI
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000883-3 ApCiv 2324103 VOL: 2
N.Único:0000883-97.2020.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APDO(A) :VALDIR DO CARMO MACHADO
ADV :SP268312 OSWALDO MÜLLER DE TARSO PIZZA
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000886-9 ApCiv 2324106 VOL: 2
N.Único:0000886-52.2020.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APDO(A) :ELAINE NERIS DOS REIS
ADV :SP225227 DEVAIR AMADOR FERNANDES
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000887-0 ApCiv 2324107 VOL: 2
N.Único:0000887-37.2020.4.03.9999
APTE :ANALUCIA XAVIER DOS REIS
ADV :SP111145 ANTONIO DE COMEDES BAPTISTA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000895-0 ApCiv 2324115 VOL: 2
N.Único:0000895-14.2020.4.03.9999
APTE :ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS
ADV :SP070339 AGOSTINHO ANTONIO PAGOTTO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2015.03.99.008408-6 ApCiv 2046257 VOL: 3
N.Único:0008408-09.2015.4.03.9999
APTE :ADALBERTO ABNER AUGUSTO
ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APDO(A) :ADALBERTO ABNER AUGUSTO
ADV :SP237428 ALEX AUGUSTO ALVES
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS / OITAVA TURMA

PROCESSO 2018.03.99.015591-4 ApCiv 2306099 VOL: 1
N.Único:0015591-26.2018.4.03.9999
APTE :MANUEL JOSE DA SILVA
ADV :SP337970 ZILDA MARIA NOBRE CAVALCANTE
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RELATOR :DES.FED. LUIZ STEFANINI / OITAVA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000885-7 ApCiv 2324105 VOL: 2
N.Único:0000885-67.2020.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APDO(A) :NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA PADILHA
ADV :SP268908 EDMUNDO MARCIO DE PAIVA
RELATOR :DES.FED. LUIZ STEFANINI / OITAVA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000892-4 ApCiv 2324112 VOL: 1
N.Único:0000892-59.2020.4.03.9999
APTE :PAULO AGUINALDO DE LIMA
ADV :SP215098 MONICA MARIA DE LIMA NOGUEIRA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. NEWTON DE LUCCA/OITAVA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000896-1 ApCiv 2324116 VOL: 1
N.Único:0000896-96.2020.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :ANARochada SILVA OLIVEIRA
ADV :SP176725 MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA
RELATOR :DES.FED. THEREZINHA CAZERTA/OITAVA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000897-3 ApelRemNec 2324117 VOL: 2
N.Único:0000897-81.2020.4.03.9999
APDO(A) :NIVALDO BASILIO
ADV :SP216729 DONATO ARCHANJO JUNIOR
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MORRO AGUDO SP
RELATOR :DES.FED. DAVID DANTAS/OITAVA TURMA

PROCESSO 94.03.099233-6 ApCiv 220841 VOL: 2
N.Único:0099233-34.1994.4.03.9999
APTE :ANTONIO LIMA DE MATOS
ADV :SP306798 GIULLIANA DAMMENHAIN ZANATTA e outros(as)
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PARTE A :FRANCISCO JOSE DA SILVA falecido(a)
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2012.61.02.002476-1 ApelRemNec 1963968 VOL: 2
N.Único:0002476-96.2012.4.03.6102
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP131656 FRANCISCO DE PAULA XAVIER RIZZARDO COMIN
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :MARCIO AFRANIO JACYNTHO
ADV :SP197082 FLÁVIA ROSSI
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR :DES.FED. BATISTA GONÇALVES/NONA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000889-4 ApCiv 2324109 VOL: 3
N.Único:0000889-07.2020.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :WALTER DOMINGOS PALMEIRA
ADV :SP263318 ALEXANDRE MIRANDA MORAES
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000893-6 ApCiv 2324113 VOL: 2
N.Único:0000893-44.2020.4.03.9999
APTE :JUDITE SOARES DE OLIVEIRA
ADV :SP070339 AGOSTINHO ANTONIO PAGOTTO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2013.61.40.002742-9 ApCiv 2159771 VOL: 2
N.Único:0002742-32.2013.4.03.6140
APTE :CLAUZEMIR GOMES DE SA
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CLAUZEMIR GOMES DE SA
ADV :SP099858 WILSON MIGUEL
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :FABIANO CHEKER BURIHAN
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. LUCIA URSIAI/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2016.61.11.004108-0 ApCiv 2224118 VOL: 1
N.Único:0004108-91.2016.4.03.6111
APTE :NILMA PEREIRA LEAL
ADV :SP285288 LIDIANE GREICE PAULUCI LIMA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2018.03.99.014653-6 ApCiv 2305164 VOL: 2
N.Único:0014653-31.2018.4.03.9999
APTE :ADENI CINTIA NUNES DE ARAUJO incapaz
REPTE :SIMAR SILVA DE OLIVEIRA
ADV :SP070339 AGOSTINHO ANTONIO PAGOTTO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. SERGIO NASCIMENTO / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000881-0 ApCiv 2324102 VOL: 1
N.Único:0000881-30.2020.4.03.9999
APTE :MARIA JOSE GONCALVES OLIVEIRA
ADV :SP162506 DANIELA APARECIDA LIXANDRÃO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. LUCIA URSAIA / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000884-5 ApCiv 2324104 VOL: 1
N.Único:0000884-82.2020.4.03.9999
APTE :LUIS CARLOS CARDOSO
ADV :SP264984 MARCELO MARIN
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. BAPTISTA PEREIRA / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000888-2 ApCiv 2324108 VOL: 2
N.Único:0000888-22.2020.4.03.9999
APTE :MANOEL MARTINS PEREIRA
ADV :SP380148 RUBENS MOREIRA FILHO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2020.03.99.000894-8 ApCiv 2324114 VOL: 2
N.Único:0000894-29.2020.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :DOMICIANO LOURENCO DE CARVALHO
ADV :SP264782 LUCIANA MARIA GARCIA DA SILVA SANDRIN
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2011.61.12.001907-2 EIfNu 64103 VOL: 18
N.Único:0001907-02.2011.4.03.6112
EMBTE :JOSE RAINHA JUNIUR
EMBTE :CLAUDEMIR SILVA NOVAIS
ADV :SP218434 GIANE ALVARES AMBROSIO ALVARES
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2015.61.02.001330-2 EIfNu 80043 VOL: 2
N.Único:0001330-15.2015.4.03.6102
EMBTE :CLAUDEMIR PEREIRA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2015.61.10.005496-5 EIfNu 73012 VOL: 3
N.Único:0005496-66.2015.4.03.6110
EMBTE :EVANDRO REGIS ALCARDE
EMBTE :MARCELO RODRIGO DOMINGUES
ADV :SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO
ADV :SP197170 RODRIGO GOMES MONTEIRO
ADV :SP174542 GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA CAMPANATI
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2015.61.23.002347-6 EIfNu 78365 VOL: 4
N.Único:0002347-23.2015.4.03.6123
EMBT :AGUINALDO DOS PASSOS FERREIRA
ADV :SP127833 FLAVIO LUIS UBINHA
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2017.61.13.004568-9 EIfNu 77821 VOL: 3
N.Único:0004568-38.2017.4.03.6113
EMBT :LEDA MARIA PITA VIANNA
ADVG :LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2017.61.81.008013-9 EIfNu 927 VOL: 1
N.Único:0008013-54.2017.4.03.6181
EMBT :JOSICASSIO LOURENCO LOPES
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2017.61.81.010698-0 EIfNu 858 VOL: 1
N.Único:0010698-34.2017.4.03.6181
EMBT :GONZALO GUTIERREZ CHOQUE
ADVG :KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2018.61.19.003788-4 EIfNu 79714 VOL: 2
N.Único:0003788-46.2018.4.03.6119
EMBT :ROSANA ELIZABETH GAVILAN CACERES reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2019.03.00.000135-7 IP 1730 VOL: 25
N.Único:0000135-26.2019.4.03.0000
AUTOR(A) :Justica Publica
INVEST :GERALDO MACARENKO
ADV :SP175180 MARINO PAZZAGLINI FILHO
ADV :SP238680 MARCELLA OLIVEIRA MELLONI DE FARIA
ADV :SP186605 ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY
INVEST :MARIA OLGA PEIXE BONFANTI ANITELLI
ADV :SP044299 SERGIO ALCIDES DIAS BACIOTTI
INVEST :LUCIA HELENA ANTONIO
ADV :SP247834 RAFAELA AUGUSTO JACOB DENZIN
INVEST :HELDER RODRIGUES ZEBRAL
ADV :DF017589 FLAVIO RODRIGUES ZEBRAL
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2004.61.00.029222-4 ApCiv 1482082 VOL: 3
N.Único:0029222-85.2004.4.03.6100
APTE :Caixa Economica Federal - CEF
ADV :SP057588 JOSE GUILHERME BECCARI
APTE :CAIXA SEGURADORAS/A
ADV :SP344647A ANDRÉ LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA
APDO(A) :HERMES DANIEL JACCHIERI
SUCCDO :SAUL GDANSKI JACCHIERI falecido(a)
ADV :SP102922 PEDRO FRANCISCO PIRES MOREL
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2006.61.06.003639-7 ApCrim 81825 VOL: 2
N.Único:0003639-12.2006.4.03.6106
APTE :TERESA CRISTINA DA COSTA PEREIRA
ADV :SP104052 CARLOS SIMAO NIMER
APDO(A) :Ministerio Publico Federal
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2007.60.05.001165-5 ApCrim 66742 VOL: 2
N.Único:0001165-46.2007.4.03.6005
APTE :ARIULDE LOPES DE MELLO
ADV :SP076845 RUI CARVALHO GOULART
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2007.61.81.003235-8 ApCrim 81753 VOL: 4
N.Único:0003235-90.2007.4.03.6181
APTE :EDMILSON VIEIRA DE AVILA
APTE :JOSE LEUDIS REDIGHIERI
ADV :SP189066 RENATO STANZIOLA VIEIRA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.60.06.001004-4 ApCrim 70999 VOL: 5
N.Único:0001004-96.2008.4.03.6006
APTE :Justica Publica
APTE :ROGERIO SIQUEIRAAZAMBUJA
ADV :MS010514 MARCUS DOUGLAS MIRANDA
ADV :MS019243 ANDERSON AKIRA KOGAWA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :ROGERIO SIQUEIRAAZAMBUJA
ADV :MS010514 MARCUS DOUGLAS MIRANDA
ADV :MS019243 ANDERSON AKIRA KOGAWA
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.04.009807-6 ApCrim 78205 VOL: 4
N.Único:0009807-31.2009.4.03.6104
APTE :Justica Publica
APTE :MAXIMINO PEDRO
ADV :SP306891 MARCO ANTONIO DA SILVA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :MAXIMINO PEDRO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.05.017586-9 ApCiv 1927552 VOL: 2
N.Único:0017586-34.2009.4.03.6105
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :JOAO TEIXEIRA
ADV :SP157570B TATIANA MAKITA KIYAN FRANCO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
PARTE A :Prefeitura Municipal de Campinas SP
ADV :SP087915 SAMUEL BENEVIDES FILHO
PARTE A :Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO
PROC :TIAGO VEGETTI MATHIELO
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.81.006139-2 ApCrim 79737 VOL: 4
N.Único:0006139-15.2009.4.03.6181
APTE :SALVADOR ROBERTO PINHEIRO
ADV :SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA
APTE :HORACIO JOSE DA ROCHA
ADV :SP176666 CYNTHIA HELENA FEITOZA PEDROSA e outros(as)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.04.004617-0 ApCrim 81576 VOL: 11

N.Único:0004617-53.2010.4.03.6104

APTE :Justica Publica

APTE :MAURICIO TOSHIKATSU LYDA

ADV :SP203901 FERNANDO FABIANI CAPANO

ADV :SP267440 FLÁVIO DE FREITAS RETTO

ADV :SP118009 ANDREA BIAGGIONI

ADV :SP158722 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :MAURICIO TOSHIKATSU LYDA

ADV :SP203901 FERNANDO FABIANI CAPANO

ADV :SP267440 FLÁVIO DE FREITAS RETTO

ADV :SP118009 ANDREA BIAGGIONI

ADV :SP158722 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

APDO(A) :PEDRO DE LUCCA FILHO

ADV :SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI

APDO(A) :MIRTES FERREIRA DOS SANTOS

ADV :SP128640 RONY REGIS ELIAS

ADV :SP131284 PAULO CESAR ANDRADE DE SOUZA

APDO(A) :NILTON MORENO

ADV :SP173758 FABIO SPOSITO COUTO

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.60.00.005428-5 ApCrim 66635 VOL: 7

N.Único:0005428-97.2011.4.03.6000

APTE :Justica Publica

APTE :MAHARICHY JOSE VIEIRA SANDES

ADV :MS012051 WALDIR FERNADES

ADV :SC049425 JOSUE FRANCELINO

ADV :SP399580 DANIELLE CAMPOS DE LIMA

ADV :SC044995 ANDRE LEONARDO SEVERINO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :MAHARICHY JOSE VIEIRA SANDES

ADV :MS012051 WALDIR FERNADES

ADV :SC049425 JOSUE FRANCELINO

ADV :SP399580 DANIELLE CAMPOS DE LIMA

ADV :SC044995 ANDRE LEONARDO SEVERINO

APDO(A) :LEANDRO VIEIRA

ADV :SC014268 MARCELO AUGUSTO CORDEIRO

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.06.002928-5 ApCrim 81824 VOL: 3

N.Único:0002928-31.2011.4.03.6106

APTE :DOUGLAS VINICIUS RIBEIRO VAZ

ADV :SP226598 KERLI CRISTINA SOARES DA SILVA (Int.Pessoal)

APDO(A) :Ministerio Publico Federal

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.13.000982-8 ApelRemNec 1804019 VOL: 3

N.Único:0000982-03.2011.4.03.6113

APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) :PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA SP

ADV :SC008519 ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.24.001100-3 ApCrim 81839 VOL: 4

N.Único:0001100-43.2011.4.03.6124

APTE :REINALDO CUSTODIO DA SILVA reu/ré preso(a)

ADV :SP379447 JOSIEL ANTONIO NOGUEIRA

APTE :ALINE GABRIELA DE SOUZA

ADV :SP304150 DANILO SANCHES BARISON (Int.Pessoal)

APDO(A) :Ministerio Publico Federal

RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.08.004247-0 ApCrim 81410 VOL: 5
N.Único:0004247-91.2012.4.03.6108
APTE :FERNANDO ALENCAR DE OLIVEIRA
ADV :SP362332 MARINA GALLO NAVARRO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED.ANDRÉ NEKATSCHALOW/ QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.24.001173-1 ApCrim 81009 VOL: 9
N.Único:0001173-78.2012.4.03.6124
APTE :Justica Publica
APDO(A) :ANTONIO CARLOS MACARRAO DO PRADO
ADV :SP065084 APARECIDO CARLOS SANTANA
APDO(A) :MARCIO JOSE COSTA
ADV :SP332534 ANA MARIA ALVES MESQUITA
APDO(A) :IVAN PERPETUO DA SILVA
ADV :SP204726 SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS
APDO(A) :ANTONIO RENATO SANTIAGO
ADV :SP114188 ODEMES BORDINI
APDO(A) :DACIO PUCHARELLI
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
RELATOR :DES.FED.ANDRÉ NEKATSCHALOW/ QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.24.000543-7 ApCrim 81827 VOL: 2
N.Único:0000543-85.2013.4.03.6124
APTE :Ministerio Publico Federal
APTE :ADRIANO CALISTRO DA SILVA DE MORAIS
ADV :SP344605 TAINARA TAISI ZEULI BOCALAN (Int.Pessoal)
APDO(A) :Ministerio Publico Federal
APDO(A) :ADRIANO CALISTRO DA SILVA DE MORAIS
ADV :SP344605 TAINARA TAISI ZEULI BOCALAN (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED.ANDRÉ NEKATSCHALOW/ QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.81.003031-3 ApCrim 77262 VOL: 14
N.Único:0003031-36.2013.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APDO(A) :WELLINGTON EDWARD SANTOS DE SOUZA
ADV :SP371003 RAFAELA AUGUSTO MENDES DE LIMA
APDO(A) :LUCIANA TEIXEIRA DE MELO
ADV :SP283617 ARIIVALDO LOPES RIBEIRO
APDO(A) :ROSEMARY APARECIDA MERLIN
APDO(A) :ERON FRANCISCO VIANNA
ADV :SP371003 RAFAELA AUGUSTO MENDES DE LIMA
APDO(A) :JACKSON SOUZA DE LIMA
ADV :PR018758 CLELIO TOFFOLI JUNIOR
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.60.00.007046-2 ApCrim 81343 VOL: 3
N.Único:0007046-72.2014.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APDO(A) :GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
RELATOR :DES.FED.ANDRÉ NEKATSCHALOW/ QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.24.001186-7 ApCrim 81826 VOL: 4
N.Único:0001186-09.2014.4.03.6124
APTE :MARCIO VICENTE BEZERRA reu/ré preso(a)
APTE :WELLINGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
APTE :JOSY VICENTE BEZERRA
ADV :SP267626 CLAUDIO GILBERTO FERRO
APDO(A) :Ministerio Publico Federal
CONDEN :IZANIA BARBOSA DA SILVA
RELATOR :DES.FED.ANDRÉ NEKATSCHALOW/ QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.05.009611-8 ApCrim 70917 VOL: 6
N.Único:0009611-48.2015.4.03.6105
APTE :Justica Publica
APTE :IVAN APARECIDO MARTINS reu/ré preso(a)
APTE :LUIS CARLOS TIJOLIM
ADV :SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :IVAN APARECIDO MARTINS reu/ré preso(a)
APDO(A) :LUIS CARLOS TIJOLIM
ADV :SP234874 ADRIANA APARECIDA DA SILVA
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.24.000565-3 ApCrim 81480 VOL: 2
N.Único:0000565-75.2015.4.03.6124
APTE :Justica Publica
APTE :PEDRO ANILDO COSTA
ADV :SP340724 GRACIELY VIEIRA GARCIA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :PEDRO ANILDO COSTA
ADV :SP340724 GRACIELY VIEIRA GARCIA
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.05.020492-8 ApCrim 80759 VOL: 2
N.Único:0020492-50.2016.4.03.6105
APTE :ANDERSON LUIS DE MELLO
ADVG :SHIRLEY MONROY (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.10.010410-9 ApCrim 79679 VOL: 4
N.Único:0010410-42.2016.4.03.6110
APTE :JORGE ALBERTO GONCALVES
APTE :ANDRE FARIA PARODI
APTE :REGINA CELIA ARARIPE RUIZ
ADV :SP220540 FABIO TOFIC SIMANTOB
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.19.002530-7 ApCrim 72390 VOL: 17
N.Único:0002530-69.2016.4.03.6119
APTE :THIAGO TOMAZ
ADV :SP211845 PEDRO CAMPOS DE QUEIROS
APTE :GLEDSON BALBINO DE ARAUJO reu/ré preso(a)
ADV :SP254014 CARLOS ALBERTO PALMIERI COSTA
ADV :SP209508 JAIRO CORRÊA FERREIRA JÚNIOR
APTE :DILMARIO DA SILVA RODRIGUES reu/ré preso(a)
ADV :SP246525 REINALDO CORRÊA
APTE :CAIO HENRIQUE GOMES JUVENAL reu/ré preso(a)
ADV :SP272754 RONALDO GUILHERME RAMOS
APTE :ALEXANDRE JUSTINO GONCALVES reu/ré preso(a)
ADV :SP118140 CELSO SANTOS
ADV :SP276653 MARGARETH DE SOUZA RANGEL SILVA
APTE :JOCIVALDO FERREIRA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP376599 DIEGO ALVES MOREIRA DA SILVA
APTE :JOSE MARIA DA SILVA FILHO reu/ré preso(a)
ADV :SP266470 ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA
APTE :EVERSON COSTA GOMES reu/ré preso(a)
ADV :SP178801 MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA
APTE :JOSE CARLOS RIBEIRO reu/ré preso(a)
ADV :SP167157 ALFREDO FRANCO DO AMARAL
APTE :WAGNER DE OLIVEIRA DUTRA reu/ré preso(a)
ADV :SP351087 CRISTIANE GUEIROS DE SALES
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.22.001047-7 ApCrim 79238 VOL: 4
N.Único:0001047-92.2016.4.03.6122
APTE :VANESSA HARYANA TOMASELI
ADV :SP186655 RODRIGO PAULO ALBINO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.24.000025-8 ApCrim 81828 VOL: 2
N.Único:0000025-90.2016.4.03.6124
APTE :GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA
ADV :SP226047 CARINA CARMELAMORANDIN (Int.Pessoal)
APDO(A) :Ministerio Publico Federal
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.05.006581-7 ApCrim 80786 VOL: 3
N.Único:0006581-34.2017.4.03.6105
APTE :TEREZINHA ALVES RAMOS
ADV :SP127833 FLAVIO LUIS UBINHA
APTE :CICERO JORGE MORAES
ADVG :FERNANDA SERRANO ZANETTI NARDO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.60.00.000004-0 ApCrim 76911 VOL: 3
N.Único:0000004-30.2018.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APDO(A) :MARCEL COSTA HERNANDES COLOMBO
ADV :MS010637 ANDRE STUART SANTOS
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.10.003261-2 ApCrim 81140 VOL: 2
N.Único:0003261-24.2018.4.03.6110
APTE :EDINALDO SEBASTIAO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
ADV :SP430032 FELIPE AFFONSO PETRI
APTE :ELIZETE MARIA DA SILVA
ADV :SP195000 EDUARDO LEMOS DE MORAES
ADV :SP430032 FELIPE AFFONSO PETRI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.19.001812-9 ApCrim 79044 VOL: 5
N.Único:0001812-04.2018.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APTE :FERAS AL SHALET reu/ré preso(a)
ADV :SP399618 RONALDO VAZ DE OLIVEIRA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :FERAS AL SHALET reu/ré preso(a)
ADV :SP399618 RONALDO VAZ DE OLIVEIRA
APDO(A) :ABDALLAH SOBHI NABHA
ADV :SP370662 MARCOS GUILHERME MONTEIRO JORGE
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2019.61.19.001024-0 AgExPe 912 VOL: 1
N.Único:0001024-53.2019.4.03.6119
AGRTE :RONALDO DA SILVA ROCHA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2003.61.00.009182-2 ApCiv 1457735 VOL: 1
N.Único:0009182-19.2003.4.03.6100
APTE :JOSIEL ALEXANDRE MARQUES
ADV :SP166590 MICHEL KALIL HABR FILHO
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP210750 CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2003.61.14.009583-6 ApelRemNec 1684084 VOL: 11
N.Único:0009583-73.2003.4.03.6114
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :VOLKSWAGEN DO BRASIL IND/ DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
ADV :SP205704 MARCELLO PEDROSO PEREIRA
ADV :SP157768 RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :VOLKSWAGEN DO BRASIL IND/ DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
ADV :SP205704 MARCELLO PEDROSO PEREIRA
ADV :SP157768 RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14º SSJ> SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2004.61.00.020981-3 ApCiv 1364787 VOL: 2
N.Único:0020981-25.2004.4.03.6100
APTE :LUIZ FELIPE MIGUEL
ADV :SP109944 VIVIANE DUFAUX
ADV :SP215844 LUIZ FELIPE HADLICH MIGUEL
ADV :SP045402 LUIZ FELIPE MIGUEL
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :LUIZ FELIPE MIGUEL
ADV :SP109944 VIVIANE DUFAUX
ADV :SP215844 LUIZ FELIPE HADLICH MIGUEL
ADV :SP045402 LUIZ FELIPE MIGUEL
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2004.61.09.006690-5 ApCiv 1666126 VOL: 3
N.Único:0006690-90.2004.4.03.6109
APTE :WILIAN DESMOND DANTAS FILHO e outro(a)
ADV :SP109070 MARIA CELIA DOS SANTOS MELLEIRO
APDO(A) :CAIXA SEGURADORAS/A
SUCDO :SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADV :SP344647A ANDRÉ LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.06.003950-0 ApCiv 1858717 VOL: 2
N.Único:0003950-66.2007.4.03.6106
APTE :SERGIO BERTOLO e outro(a)
ADV :SP224484 ZENAIDE FERNANDES RODRIGUES CHALA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP075284 MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS
APDO(A) :CAIXA SEGURADORAS/A
ADV :SP396665 BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA
ADV :RJ162092 LIVIA CRISTINA DA SILVA SAAD AFFONSO
ADV :SP344647A ANDRÉ LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.05.002307-0 ApCrim 61081 VOL: 9
N.Único:0002307-42.2008.4.03.6105
APTE :Justica Publica
APTE :WALDEMIR TIOZZO MARCONDES FILHO
ADV :SP101458 ROBERTO PODVAL
ADV :SP030922 WALDEMIR TIOZZO MARCONDES SILVA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :WALDEMIR TIOZZO MARCONDES FILHO
ADV :SP101458 ROBERTO PODVAL
ADV :SP030922 WALDEMIR TIOZZO MARCONDES SILVA
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.20.004100-9 ApCiv 1951821 VOL: 5
N.Único:0004100-68.2008.4.03.6120
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
PROC : WILLIAM JUNQUEIRARAMOS
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADV : SP206438 GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
ADV : SP217402 RODOLPHO VANNUCCI
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.81.002221-7 ApCrim 72643 VOL: 4
N.Único:0002221-37.2008.4.03.6181
APTE : DENILSON TADEU SANTANA
ADV : SP255726 EVELYN HAMAM CAPRAMASCHIO e outro(a)
ADV : SP305716 MARIA HELENA PASIN PINCHIARO
APDO(A) : Justica Publica
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.15.000190-7 ApCrim 59284 VOL: 3
N.Único:0000190-14.2009.4.03.6115
APTE : BENEDITO WILSON DE OLIVEIRA
ADV : SP082826 ARLINDO BASILIO
APDO(A) : Justica Publica
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.24.002518-4 ApCrim 73863 VOL: 3
N.Único:0002518-84.2009.4.03.6124
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ANTONIO VALDENIR SILVESTRINI
ADV : SP161424 ANGELICA FLAUZINO DE BRITO QUEIROGA (Int.Pessoal)
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.81.006833-7 ApCrim 64958 VOL: 2
N.Único:0006833-81.2009.4.03.6181
APTE : WALTER ALVES DA SILVA
ADV : SP125222 NELSON VENTURA CANDELLO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Ministerio Publico Federal
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.019517-6 ApCiv 1778544 VOL: 2
N.Único:0019517-53.2010.4.03.6100
APTE : HAYDO BRASIL CONSULTORES LTDA
ADV : SP132617 MILTON FONTES
ADV : SP273119 GABRIEL NEDER DE DONATO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.04.006302-7 ApelRemNec 335970 VOL: 5
N.Único:0006302-95.2010.4.03.6104
APTE : AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A
ADV : SP233229 THIAGO CARLONE FIGUEIREDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A
ADV : SP233229 THIAGO CARLONE FIGUEIREDO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS > 4ºSSJ > SP
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.06.001572-5 ApCrim 60922 VOL: 8
N.Único:0001572-35.2010.4.03.6106
APTE :VALDER ANTONIO ALVES
ADV :SP140780 VIRGINIA ABUD SALOMAO
APTE :VINICIUS DOS SANTOS VULPINI
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.021319-5 ApCiv 1962554 VOL: 1
N.Único:0021319-52.2011.4.03.6100
APTE :AILTON LAURETO
ADVG :TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV :SP327268A PAULO MURICY MACHADO PINTO
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.05.008859-1 ApCiv 1709084 VOL: 2
N.Único:0008859-18.2011.4.03.6105
APTE :DARCI APARECIDO HONORIO
ADV :SP102157 DARCI APARECIDO HONORIO
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP074928 EGLE ENIANDRA LAPRESA
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.05.012176-4 ApCrim 79506 VOL: 3
N.Único:0012176-24.2011.4.03.6105
APTE :JOSE LUIZ BORDONI
ADV :SP326127 ANDREIA DE PADUA RAMOS
APTE :JULIO BENTO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.08.004032-8 ApCrim 79330 VOL: 15
N.Único:0004032-52.2011.4.03.6108
APTE :ANDRE AUGUSTO DOS REIS KEESE
APTE :OLAVO AUGUSTO DOS REIS KEESE
APTE :MARIA APARECIDA LOURENSATO KEESE
APTE :FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA YARROZ
APTE :AMANDA DOS REIS LOURENSATO KEESE
APTE :ADRIANA LOURENSATO DOS REIS KEESE
ADV :SP302839 CLAUDIO MARCIO DA CRUZ
ADV :SP200437 FABIO CARBELOTI DALADEA
ADV :SP237426 ALESSANDRA ROBERTA FONTES
ADV :SP099197 EDSON LUIZ CONEGLIAN
ADV :SP199864 WALTER JOSE ANTONIO BREVES
ADV :SP176727 NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA
APTE :LUIZ ROBERTO RENOSTO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :JAVEL BARRETO DE ARAUJO
ADV :SP283318 ANAISA CHRISTIANE BOSCO PACHECO (Int.Pessoal)
APTE :CLOVIS VIEIRA DA SILVA
ADV :MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS
ADV :SP291042 DIOGO LUIZ TORRES AMORIM
APTE :FABIO APARECIDO VARGA
ADV :SP342943 ANDRESSA GARCIA PIMENTEL
APTE :SERGIO GONCALVES DE MENEZES
ADV :PR020626B GILMAR ANTONIO OLTRAMARI
APTE :GERALDO CORTI
ADV :SP069431 OSVALDO BASQUES
APDO(A) :Justica Publica
CONDEN :EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.24.001377-2 ApCrim 81830 VOL: 2
N.Único:0001377-59.2011.4.03.6124
APTE :Ministerio Publico Federal
APTE :SILVANEI SILVEIRA
ADV :SP314714 RODRIGO DA SILVA PISSOLITO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Ministerio Publico Federal
APDO(A) :SILVANEI SILVEIRA
ADV :SP314714 RODRIGO DA SILVA PISSOLITO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.006384-0 ApCiv 340928 VOL: 1
N.Único:0006384-70.2012.4.03.6100
APTE :SEARA ALIMENTOS S/A e filia(l)(is)
ADV :SP195470 SÉRGIO GONINI BENÍCIO
ADV :SP242542 CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.02.000095-1 ApCrim 76494 VOL: 4
N.Único:0000095-18.2012.4.03.6102
APTE :SERGIO RICARDO COLOMBO
ADV :SP149931 ULISSES DA SILVA E OLIVEIRA FILHO
APTE :JONAS RIEPER GUZI
ADVG :DOUGLIMAR DA SILVA DE MORAIS (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :MARCIO HENRIQUE MACEDO DE PAULA
ADV :SP245678 VITOR TÊDDE DE CARVALHO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.11.002667-2 ApelRemNec 350900 VOL: 2
N.Único:0002667-80.2013.4.03.6111
APTE :IKEDA EMPRESARIAL LTDA
ADV :SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
ADV :SP133149 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :IKEDA EMPRESARIAL LTDA
ADV :SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
ADV :SP133149 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.24.000137-0 ApCrim 75857 VOL: 6
N.Único:0000137-30.2014.4.03.6124
APTE :Justica Publica
APDO(A) :NELSON PINHEL
APDO(A) :EDIVALDO GONCALVES DE SOUZA
ADV :SP214965 ABILIO JOSE GUERRA FABIANO
APDO(A) :FERNANDO RUAS PICCOLO
APDO(A) :EVANIR ROBERTO PICCOLO
APDO(A) :EDEMIRCO PICCOLO
ADV :SP126739 RALPH TORTIMA STETTINGER FILHO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.38.000370-3 ApCrim 81829 VOL: 3
N.Único:0000370-82.2014.4.03.6138
APTE :MARCIO PASSOLONGO FERREIRA
ADV :SP173021 HERMES NATALIN MARQUES (Int.Pessoal)
APDO(A) :Ministerio Publico Federal
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.81.005108-4 ApCrim 67975 VOL: 3
N.Único:0005108-81.2014.4.03.6181
APTE :GUMERCINDO YERBA CATI
APTE :SILVIANORMA PACHAMOROCCO
ADV :SP265209 AMANDA MATILDE GRACIANO SILVA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :Defensoria Publica da Uniao
ADVG :ALAN RAFAEL ZORTEADA SILVA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.02.005115-7 ApCrim 79612 VOL: 2
N.Único:0005115-82.2015.4.03.6102
APTE :AMAURI APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA
ADV :SP097722 JUAN ANTONIO LOUREIRO COX
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.002581-4 ApCrim 70709 VOL: 10
N.Único:0002581-62.2015.4.03.6104
APTE :Justica Publica
APTE :FABIO DE ALMEIDA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP292417 JOSE MAURICIO CAMARGO
APTE :SERGIO MUNOZ ARGUDO reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :GILSON DE JESUS OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV :SP347887 LUIS GUSTAVO FILIPE
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :FABIO DE ALMEIDA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP292417 JOSE MAURICIO CAMARGO
APDO(A) :SERGIO MUNOZ ARGUDO reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :GILSON DE JESUS OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV :SP347887 LUIS GUSTAVO FILIPE
APDO(A) :GISLAINE LIMA ROBERTO
ADV :SP292417 JOSE MAURICIO CAMARGO
APDO(A) :EDIMILTON OLIVEIRA DE SOUZA
APDO(A) :RAFAEL DA SILVA PORFIRIO
ADV :SP296805 JOSE HENRIQUE QUIROS BELLO
APDO(A) :FRANCISCO FABIANO DE CARVALHO
ADV :SP350011 RUBENS DOS SANTOS JUNIOR
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.009056-9 ApCrim 73081 VOL: 27
N.Único:0009056-34.2015.4.03.6104
APTE :Justica Publica
APTE :LEANDRO DE LIMA GENCO
ADV :SP314428 ROBSON CYRILLO
APTE :ANNI CAROLINE CLARA NEGRAO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :ROBERTO GEZUINA DA SILVA
APTE :VANIALOZZARDO
ADV :SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APTE :FABRICIO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP275310 JOSÉ ALBINO NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :LEANDRO DE LIMA GENCO
ADV :SP314428 ROBSON CYRILLO
APDO(A) :ANNI CAROLINE CLARA NEGRAO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :ROBERTO GEZUINA DA SILVA
APDO(A) :VANIALOZZARDO
ADV :SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APDO(A) :FABRICIO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP275310 JOSÉ ALBINO NETO
APDO(A) :Justica Publica
ASSIST :Caixa Economica Federal - CEF
ADV :SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.19.010822-5 ApCrim 79010 VOL: 3
N.Único:0010822-43.2016.4.03.6119
APTE :MARCIA DE SOUZA
ADV :SP216191 GUILHERME SACOMANO NASSER
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.24.000804-0 ApCrim 81831 VOL: 2
N.Único:0000804-45.2016.4.03.6124
APTE :Ministerio Publico Federal
APTE :VALDECIALVES ABRANTES
ADV :SP163365 CARLOS CESAR MUGLIA
APDO(A) :Ministerio Publico Federal
APDO(A) :VALDECIALVES ABRANTES
ADV :SP163365 CARLOS CESAR MUGLIA
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.002510-0 ApCrim 78388 VOL: 2
N.Único:0002510-86.2016.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :EDMILSON RAIMUNDO ALVES
ADVG :ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :EDMILSON RAIMUNDO ALVES
ADVG :ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.006059-8 ApCrim 71970 VOL: 3
N.Único:0006059-07.2016.4.03.6181
APTE :PAULO ALBERTO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :VINICIUS AZEVEDO BARBOZA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.60.07.000532-0 ApCrim 73794 VOL: 5
N.Único:0000532-77.2017.4.03.6007
APTE :CLEITON DE SOUZABENITES
ADV :MS007313 DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.04.002143-0 ApCrim 77223 VOL: 3
N.Único:0002143-65.2017.4.03.6104
APTE :WELLINGTON DE LIMA RODRIGUES
ADV :SP126245 RICARDO PONZETTO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.04.005582-7 ApCrim 78647 VOL: 8
N.Único:0005582-84.2017.4.03.6104
APTE :MARCOS ROBERTO CAMILA reu/ré preso(a)
ADV :SP265086 ADELMO JOSE DA SILVA
APTE :ALEXANDRE ALVAREZ reu/ré preso(a)
ADV :SP173758 FABIO SPOSITO COUTO
APTE :DURVAL SOUZA MONTENEGRO reu/ré preso(a)
APTE :JOSE LUIZ GUTIERRI JUNIOR reu/ré preso(a)
APTE :MARCO ANTONIO TORBIS reu/ré preso(a)
ADV :SP253295 GUILHERME SOUSA BERNARDES
APTE :WASHINGTON MANOEL PEREIRA reu/ré preso(a)
ADV :SP167542 JOÃO MANOEL ARMÓA JUNIOR
APTE :PAULO ROBERTO SANTANA reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.05.007567-7 Suspei 1301 VOL: 5
N.Único:0007567-85.2017.4.03.6105
EXCPTE :CLAUDIA MARTINS BORBA ROSSI
ADV :RS031549 AURY LOPES JR
ADV :RS057401 VIRGINIA PACHECO LESSA
ADV :SP248847 EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
EXCPTO(A) :JUIZA FEDERAL VALDIRENE FALCAO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.05.008049-1 Suspei 1302 VOL: 2
N.Único:0008049-33.2017.4.03.6105
EXCPTE :MICENO ROSSI NETO
ADV :SP248847 EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
ADV :RS057401 VIRGINIA PACHECO LESSA
ADV :RS031549 AURY LOPES JR
EXCPTO(A) :JUIZA FEDERAL VALDIRENE FALCAO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.05.009371-0 Suspei 1304 VOL: 2
N.Único:0009371-88.2017.4.03.6105
EXCPTE :MICENO ROSSI NETO
ADV :SP248847 EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
ADV :RS057401 VIRGINIA PACHECO LESSA
ADV :RS031549 AURY LOPES JR
EXCPTO(A) :JUIZA FEDERAL VALDIRENE FALCAO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.14.002960-7 ApCrim 75418 VOL: 3
N.Único:0002960-02.2017.4.03.6114
APTE :PAULO ROBERTO RIBEIRO FONTES
ADV :SP286860 ADRIANO SCALZARETTO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.27.000381-3 ApCrim 76365 VOL: 2
N.Único:0000381-42.2017.4.03.6127
APTE :Justica Publica
APDO(A) :ANTONIO CESAR GARCIA
ADV :SP188003 RODRIGO LUIZ SILVEIRA
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.37.000356-2 ApCrim 77634 VOL: 2
N.Único:0000356-96.2017.4.03.6137
APTE :MARCOS DA SILVA ROCHA
ADV :SP159988 PLINIO MARCOS BOECHAT ALVES FERREIRA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.39.000842-5 RSE 8600 VOL: 2
N.Único:0000842-75.2017.4.03.6139
RECTE :Justica Publica
RECDO(A) :WALDOMIRO APARECIDO PINTO
ADV :SP305065 MARLI RIBEIRO BUENO (Int.Pessoal)
RECDO(A) :ELIZETE RODRIGUES DA SILVA
ADV :SP273753 MIRIAN MARIANO QUARENTEI SALDANHA (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.010122-2 ApCrim 79826 VOL: 2
N.Único:0010122-41.2017.4.03.6181
APTE :RODRIGO ASMIR
ADVG :KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.19.002000-8 ApCrim 81188 VOL: 3
N.Único:0002000-94.2018.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APTE :SMITH CHIGOZIE NJOKU
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :SMITH CHIGOZIE NJOKU
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.81.001872-4 ApCrim 79592 VOL: 1
N.Único:0001872-82.2018.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :MICHAELLOTHAR GUNTHER SCWICKERT
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :MICHAELLOTHAR GUNTHER SCHWICKERT
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.81.004329-9 AgExPe 875 VOL: 1
N.Único:0004329-87.2018.4.03.6181
AGRTE :Justica Publica
AGRDO(A) :MAURO RAIMUNDO DE CASTRO
ADV :SP158490 IVAN DA CUNHA SOUSA
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.81.008960-3 ApCrim 76926 VOL: 1
N.Único:0008960-74.2018.4.03.6181
APTE :PEDRO PAULO CORINO DA FONSECA
ADV :SP136797 FABIO DE SOUZA ARANHA CASCIONE
ADV :SP221410 LEONARDO MAGALHÃES AVELAR
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.81.012521-8 ApCrim 81241 VOL: 2
N.Único:0012521-09.2018.4.03.6181
APTE :EDILEIA GONCALVES ROCHA
APTE :SONIA APARECIDA PERETTA E SILVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2019.61.19.000545-0 ApCrim 80635 VOL: 2
N.Único:0000545-60.2019.4.03.6119
APTE :NZUBE FRANK EK WEREK WU reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2019.61.19.000615-6 ApCrim 81179 VOL: 3
N.Único:0000615-77.2019.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APDO(A) :VIKTOR ANDREITSO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2019.61.81.004022-9 ApCrim 80448 VOL: 2
N.Único:0004022-02.2019.4.03.6181
APTE :EDOBERTO TADEU CRISPIM reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Fim do Relatório

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO Nº 6143808/2020

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. PAULO DOMINGUES

Representante do MPF: Dr(a). SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:03 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO e INÊS VIRGÍNIA foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgados 1556 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 31 DE AGOSTO DE 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO DOMINGUES

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma**, em 03/10/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 26/10/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 6143809/2020

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. PAULO DOMINGUES

Representante do MPF: Dr(a). SERGEI MEDEIROS ARAUJO.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, PAULO DOMINGUES E CARLOS DELGADO foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, em virtude de compensação.

Participa, convocada, a Des. Federal THEREZINHA CAZERTA, da Oitava Turma, para o prosseguimento dos julgamentos, nos termos dos artigos 942 do CPC e 260 do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 1347 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO DOMINGUES

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma**, em 03/10/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 18/11/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 6820966/2021

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Presidente : Exm. Sr. Dr. DES. FED. PAULO DOMINGUES

Representante do MPF: Dr(a). ALICE KANAAN.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:03 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, PAULO DOMINGUES E CARLOS DELGADO foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA que se encontrava em gozo de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 16:53 horas, tendo sido julgados 1048 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO DOMINGUES

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma**, em 01/03/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 28/05/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 6820991/2021

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. PAULO DOMINGUES

Representante do MPF: Dr(a). SÔNIA MARIA CURVELLO.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, PAULO DOMINGUES E CARLOS DELGADO foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, em virtude de compensação.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 895 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO DOMINGUES

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma**, em 01/03/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 28/05/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 6821014/2021

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. TORU YAMAMOTO

Representante do MPF: Dr(a). MARIA LUIZA GRABNER.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:02 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO E DES. FEDERAL INÊS VIRGÍNIA foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Des. Federal PAULO DOMINGUES que se encontrava em gozo de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Antes de encerrar a sessão, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA pediu a palavra para se despedir do Des. Federal TORU YAMAMOTO, tendo em vista ser o último dia de Sua Excelência na Sétima Turma, registrando suas homenagens e agradecimentos por toda paciência, gentileza e amizade no convívio da Sétima Turma.

Em seguida, o Des. Federal CARLOS DELGADO também agradeceu o convívio, a lhanza, a gentileza, a divergência sempre respeitosa e a amizade que se firmou na Sétima Turma, desejando todo sucesso ao Des. Federal TORU YAMAMOTO na Sexta Turma.

O Des. Federal TORU YAMAMOTO agradeceu as gentis palavras da Des. Federal INÊS VIRGÍNIA e do Des. Federal CARLOS DELGADO e, ainda, a amizade, a paciência e o ótimo convívio com todos os membros da Sétima Turma, agradecendo, também, à Secretária SUELY por toda ajuda. Finalizou cumprimentando a ilustre representante do Ministério Público Federal, a qual também rendeu as homenagens a Sua Excelência.

Encerrou-se a sessão às 18:44 horas, tendo sido julgados 1964 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA, em exercício

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma**, em 01/03/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 03/03/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 6821020/2021

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. PAULO DOMINGUES

Representante do MPF: Dr(a). EUGENIA AUGUSTA GONZAGA.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO, INÊS VIRGÍNIA E O JUIZ CONVOCADO FERNANDO MENDES foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 2.393 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO DOMINGUES

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma**, em 01/03/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 28/05/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 6821056/2021

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. PAULO DOMINGUES

Representante do MPF: Dr(a). MARCELA MORAES PEIXOTO.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:02 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO, INÊS VIRGÍNIA E O JUIZ CONVOCADO FERNANDO MENDES foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao iniciar os trabalhos, o Des. Federal Presidente cumprimentou todos os presentes e, em especial, o Juiz Convocado FERNANDO MENDES, que participava pela primeira vez de uma sessão presidida por Sua Excelência.

Antes de encerrar a sessão, o Des. Federal Presidente, tendo em vista ser a última sessão do ano, agradeceu a todos pela dedicação durante este ano tão difícil. Desejou a todos boas festas, com muita saúde, muita paz e uma grande renovação de energias para o ano que se aproxima.

Na sequência, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA e o Des. Federal CARLOS DELGADO também desejaram boas festas e um ano novo próspero e melhor para todos.

Encerrou-se a sessão às 17:31 horas, tendo sido julgados 2017 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO DOMINGUES

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma**, em 01/03/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 28/05/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 7480231/2021

ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1. DE FEVEREIRO DE 2021.

Presidente : Exm. Sr. Dr. DES. FED. PAULO DOMINGUES

Representante do MPF: Dr(a). EUGENIA AUGUSTA GONZAGA.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA

Às 14:10 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais PAULO DOMINGUES, CARLOS DELGADO E INÊS VIRGÍNIA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Juiz Convocado FERNANDO MENDES que se encontrava em gozo de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 16:09 horas, tendo sido julgados 1130 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO DOMINGUES

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretora da Subsecretaria da 7ª Turma**, em 01/03/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 05/03/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 21/2021 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 245ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 083

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 5011363-25.2018.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TREFILAÇÃO ACO-RAG LTDA

Em: Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus, **onde se lê:** “A) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2” de espessura). Avaliado em R\$ 200.000,00; B) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2.3/8” de espessura). Observação: Este equipamento trabalha junto com o equipamento nº 8 e será avaliado juntamente com ele. Avaliado em R\$ 200.000,00; C) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (3” de espessura). Avaliado em R\$ 200.000,00; D) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2” de espessura). Avaliado em R\$ 200.000,00; E) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (1” de espessura). Avaliado em R\$ 200.000,00; F) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (1” de espessura). Avaliado em R\$ 150.000,00; G) Equipamento de desbaste rotativo plano em três eixos para bloco de aço. Avaliado em R\$ 150.000,00; H) Equipamento para deformação, conformação e corte mecânico em aços planos e não planos com capacidade de 20 toneladas de força – tipo C. Observação: Este equipamento trabalha junto com o equipamento nº 2 e foi avaliado conjuntamente com aquele equipamento. I) Equipamento para deformação, conformação e corte mecânico em aços planos e não planos com capacidade de 40 toneladas de força – tipo C. Observação: Este equipamento trabalha junto com o equipamento nº 3 e 7 e foi avaliado conjuntamente com aqueles. J) Equipamento para deformação, calibração e estiramento, alimentado por fio de aço em carretel (1/8” a 1/4” de espessura) com extrator aranha. Avaliado em R\$ 250.000,00; K) Equipamento para acabamento superficial com sistema de rolos angulares para aços em barras de geometria redonda (5/8” a 2” de espessura). Avaliado em R\$ 250.000,00; L) Equipamento para alinhamento linear por pressão de roletes em barras de aço de geometria redonda (1/2” a 7/8” de espessura). Avaliado em R\$ 140.000,00; M) Equipamento para alinhamento linear por pressão de roletes em barras de aço de geometria redonda (5/16” a 1/2” de espessura). Avaliado em R\$ 120.000,00; N) Equipamento para alinhamento linear por pressão de roldanas em barras de aço com geometria sextavada e quadrada e sistema de corte flutuante mecânico (5/16” a 3/4” de espessura). Avaliado em R\$ 150.000,00; O) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2.1/4” de espessura) Avaliado em R\$ 250.000,00; P) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2” de espessura). Avaliado em R\$ 250.000,00; Q) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2” de espessura). Avaliado em R\$ 250.000,00; R) 5 pontes rolantes com capacidade de 3 toneladas, com vão de 20 metros. Avaliado em R\$ 60.000,00 a unidade, no total de R\$ 300.000,00; S) 2 pontes rolantes com capacidade de 3 toneladas, com vão de 15 metros. Avaliado em R\$ 40.000,00 a unidade, no total de R\$ 80.000,00; T) 2 pontes rolantes com capacidade de 5 toneladas, com vão de 20 metros. Avaliado em R\$ 80.000,00 a unidade, no total de R\$ 160.000,00;

U) 4 máquinas laminadoras, da marca metalúrgica costinha, com capacidade de 5/8" a 1/5". Avaliado em R\$ 60.000,00 a unidade, no total de R\$ 240.000,00; V) 3 máquinas laminadoras, de bobina a frio, marca metalúrgica costinha, com capacidade de 1/8" a 1/4". Avaliado em 50.000,00 a unidade, no total de R\$ 150.000,00; W) 2 máquinas ponteadeiras, marca oster, com capacidade de 1" a 3". Avaliado em R\$ 35.000,00 a unidade, no total de R\$ 70.000,00; X) 1 máquina endireitadeira e cortadeira, sem marca aparente. Avaliada em R\$ 150.000,00; Y) 4 máquinas endireitadeiras de barras sem marca aparente. Avaliada em R\$ 60.000,00 a unidade, no total de R\$ 240.000,00; Z) 1 máquina jateadeira de granilha, marca CMV, com alimentador de entrada e saída. Avaliada em R\$ 250.000,00. A1) 1 equipamento de ensaio de partículas magnéticas. Avaliado em R\$ 20.000,00; B1) 1 máquina de serra marca franho, 220 V, 2 cavalos de potência. Avaliada em R\$ 25.000,00; C1) 1 torno mecânico marca imor, barramento de 2,5 metros. Avaliado em R\$ 23.000,00; D1) 1 plaina marca cincinatti. Avaliada em R\$ 30.000,00; E1) 1 furadeira marca fundoya, modelo SG35, série 0175, número 1837. Avaliada em R\$ 20.000,00; F1) 1 furadeira marca ixion. Avaliada em 7.000,00; G1) 1 Compressor marca Wayne. Avaliado em R\$ 7.000,00; H1) 10 suportes de bobinas para ferro medindo 0,80 por 1,5m. Avaliada em R\$ 700,00 a unidade, no total de R\$ 7.000,00. I1) 15 suportes de bobinas para ferro medindo 1,80 por 1,5m. Avaliada em R\$ 1.000,00 a unidade, no total de R\$ 15.000,00; J1) 4 tanques de decapagem de aço carbono, de aproximadamente 15 toneladas, estado de sucata. Avaliado em R\$ 10.000,00 a unidade, no total de R\$ 40.000,00; K1) 1 Tanque de decapagem de 3 toneladas estado de sucata. Avaliado em R\$ 5.000,00; L1) 1 Endireitadeira sem funcionamento. Avaliada em R\$ 5.000,00, **leia-se:** A) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2" de espessura). Avaliado em R\$ 200.000,00; B) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2,3/8" de espessura) e equipamento para deformação, conformação e corte mecânico em aços planos e não planos com capacidade de 20 toneladas de força – tipo C, avaliado conjuntamente em R\$ 200.000,00; C) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (3" de espessura); Equipamento de desbaste rotativo plano em três eixos para bloco de aço; Equipamento para deformação, conformação e corte mecânico em aços planos e não planos com capacidade de 40 toneladas de força – tipo C, avaliado conjuntamente em R\$ 350.000,00; D) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2" de espessura). Avaliado em R\$ 200.000,00; E) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (1" de espessura). Avaliado em R\$ 200.000,00; F) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (1" de espessura). Avaliado em R\$ 150.000,00; G) Equipamento para deformação, calibração e estiramento, alimentado por fio de aço em carretel (1/8" a 1/4" de espessura) com extrator aranha. Avaliado em R\$ 250.000,00; H) Equipamento para acabamento superficial com sistema de rolos angulares para aços em barras de geometria redonda (5/8" a 2" de espessura). Avaliado em R\$ 250.000,00; I) Equipamento para alinhamento linear por pressão de roletes em barras de aço de geometria redonda (1/2" a 7/8" de espessura). Avaliado em R\$ 140.000,00; J) Equipamento para alinhamento linear por pressão de roletes em barras de aço de geometria redonda (5/16" a 1/2" de espessura). Avaliado em R\$ 120.000,00; K) Equipamento para alinhamento linear por pressão de roldanas em barras de aço com geometria sextavada e quadrada e sistema de corte flutuante mecânico (5/16" a 3/4" de espessura). Avaliado em R\$ 150.000,00; L) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2.1/4" de espessura) Avaliado em R\$ 250.000,00; M) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2" de espessura). Avaliado em R\$ 250.000,00; N) Equipamento de desbaste e polimento superficial com roletes rotativos em barras de aço com geometria redonda (2" de espessura). Avaliado em R\$ 250.000,00; O) 5 pontes rolantes com capacidade de 3 toneladas, com vão de 20 metros. Avaliado em R\$ 60.000,00 a unidade, no total de R\$ 300.000,00; P) 2 pontes rolantes com capacidade de 3 toneladas, com vão de 15 metros. Avaliado em R\$ 40.000,00 a unidade, no total de R\$ 80.000,00; Q) 2 pontes rolantes com capacidade de 5 toneladas, com vão de 20 metros. Avaliado em R\$ 80.000,00 a unidade, no total de R\$ 160.000,00; R) 4 máquinas laminadoras, da marca metalúrgica costinha, com capacidade de 5/8" a 1/5". Avaliado em R\$ 60.000,00 a unidade, no total de R\$ 240.000,00; S) 3 máquinas laminadoras, de bobina a frio, marca metalúrgica costinha, com capacidade de 1/8" a 1/4". Avaliado em 50.000,00 a unidade, no total de R\$ 150.000,00; T) 2 máquinas ponteadeiras, marca Oster, com capacidade de 1" a 3". Avaliado em R\$ 35.000,00 a unidade, no total de R\$ 70.000,00; U) 1 máquina endireitadeira e cortadeira, sem marca aparente. Avaliada em R\$ 150.000,00; V) 4 máquinas endireitadeiras de barras sem marca aparente. Avaliada em R\$ 60.000,00 a unidade, no total de R\$ 240.000,00; W) 1 máquina jateadeira de granilha, marca CMV, com alimentador de entrada e saída. Avaliada em R\$ 250.000,00. X) 1 equipamento de ensaio de partículas magnéticas. Avaliado em R\$ 20.000,00; Y) 1 máquina de serra marca franho, 220 V, 2 cavalos de potência. Avaliada em R\$ 25.000,00; Z) 1 torno mecânico marca imor, barramento de 2,5 metros. Avaliado em R\$ 23.000,00; A1) 1 plaina marca cincinatti. Avaliada em R\$ 30.000,00; B1) 1 furadeira marca Fundoya, modelo SG35, série 0175, número 1837. Avaliada em R\$ 20.000,00; C1) 1 furadeira marca ixion. Avaliada em 7.000,00; D1) 1 Compressor marca Wayne. Avaliado em R\$ 7.000,00; E1) 10 suportes de bobinas para ferro medindo 0,80 por 1,5m. Avaliada em R\$ 700,00 a unidade, no total de R\$ 7.000,00. F1) 15 suportes de bobinas para ferro medindo 1,80 por 1,5m. Avaliada em R\$ 1.000,00 a unidade, no total de R\$ 15.000,00; G1) 4 tanques de decapagem de aço carbono, de aproximadamente 15 toneladas, estado de sucata. Avaliado em R\$ 10.000,00 a unidade, no total de R\$ 40.000,00; H1) 1 Tanque de decapagem de 3 toneladas estado de sucata. Avaliado em R\$ 5.000,00; I1) 1 Endireitadeira sem funcionamento. Avaliada em R\$ 5.000,00.

LOTE 162

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001494-71.2016.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 2 REGIAO/SP X RONIERI JOSE MAZETTO

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê**: Lote de terreno sob nº 21 da quadra D, situado no Loteamento denominado “Chácara Sombras do Paraíso”, Piraju, ... Matrícula nº 18.187 do CRI de Piraju e registro na Prefeitura de Piraju sob nº 0 10 11 12 0001 0166 01. Obs. 1: Segundo a diligência do Sr. Oficial de Justiça no Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Piraju a “Quadra D, 21 do Loteamento Sombras do Paraíso” é a atual Rua Floripes Lopes, frente para a Rua Anna Ribeiro Mota nº 16, conforme cópia dos dados imobiliários, foto área do mapa (lote 9898 esquina) e alvará nº 0199-J, que está em nome de Ivano Aparecido Alves. Obs. 2: O Sr. Oficial de Justiça conversou com o morador e proprietário da residência edificada no terreno, Sr. Ivano Aparecido Alves, constatando se tratar de um terreno de 274,63m² com uma edificação, segundo dados da prefeitura, de 165,55m² de área construída, tratando-se de uma casa de alvenaria acabada e coberta, porém sem finalização externa (a casa não possui muros externos nem portão). Obs. 3: Restrições convencionais (Av.01). Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50%, **leia-se**: A fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Lote de terreno sob nº 21 da quadra D, situado no Loteamento denominado “Chácara Sombras do Paraíso”, Piraju, ... Matrícula nº 18.187 do CRI de Piraju e registro na Prefeitura de Piraju sob nº 0 10 11 12 0001 0166 01. Obs. 1: Segundo a diligência do Sr. Oficial de Justiça no Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Piraju a “Quadra D, 21 do Loteamento Sombras do Paraíso” é a atual Rua Floripes Lopes, frente para a Rua Anna Ribeiro Mota nº 16, conforme cópia dos dados imobiliários, foto área do mapa (lote 9898 esquina) e alvará nº 0199-J, que está em nome de Ivano Aparecido Alves.

Obs. 2: O Sr. Oficial de Justiça conversou com o morador e proprietário da residência edificada no terreno, Sr. Ivano Aparecido Alves, constatando se tratar de um terreno de 274,63m² com uma edificação, segundo dados da prefeitura, de 165,55m² de área construída, tratando-se de uma casa de alvenaria acabada e coberta, porém sem finalização externa (a casa não possui muros externos nem portão). Obs. 3: Restrições convencionais (Av.01). Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Em “Valor de avaliação”, **onde se lê**: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), **leia-se**: R\$ 153.000,00. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê**: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), **leia-se**: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 173

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0003469-07.2015.403.6112

Vara: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ENZY – PET INGREDIENTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê**: Avaliada a linha completa em R\$ 622.000,00, **leia-se**: Avaliada a linha completa em R\$ 617.000,00. Em “Valor de avaliação”, **onde se lê**: R\$ 662.000,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil reais), **leia-se**: R\$ 657.000,00. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê**: R\$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais), **leia-se**: R\$ 328.500,00 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

LOTE 175

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0012391-87.2003.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X CASA DAS MOLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS E PEÇAS LTDA, LUIZ FRANCISCO CANDIDO DE PAULA E JOSÉ DE PAULA SOBRINHO

Em “Valor de avaliação”, **onde se lê**: R\$ 300.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), **leia-se**: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA SUMTNº 9, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº. 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato n.º 08.343.10.21**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CIBAM ENGENHARIA EIRELI.**, gerido pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na contratação emergencial de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, nas instalações e nos equipamentos em prédios desta Justiça Federal, pertencentes ao **Grupo 1**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.343.10.21

GRUPO 1

Fórum Federal de Barueri:

FISCAL

NOME COMPLETO: VANDERLEIA ZORTEA

CPF: 758.754.039-34

RF: 4689

SUBSTITUTO

NOME COMPLETO: VALTER RUIVO DA SILVA

CPF: 130.735.548-07

RF: 6626

Sede Administrativa

FISCAL

NOME COMPLETO: VALDIR DE SOUZA

CPF: 197.426.858-60

RF: 4603

SUBSTITUTO

NOME COMPLETO: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

CPF: 176.022.788-95

RF: 3172

Fórum de Execuções Fiscais:

FISCAL

NOME COMPLETO: ÉDIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

SUBSTITUTO

NOME COMPLETO: MARISA DE FATIMA BATTISTUTI SILVESTRE

CPF: 104.967.678-52

RF: 1261

Criminal/Previdenciário

FISCAL

NOME COMPLETO: JOÃO ALBERTO GIANNETTI

CPF 039.479.178-99

RF 3687

SUBSTITUTO

NOME COMPLETO: ANA PAULA UCCI PEINADO

CPF 101.586.128-84

RF 3272

Santo André

FISCAL:

NOME COMPLETO: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES

CPF: 585.850.796-49

RF: 5491

Substituto:

NOME COMPLETO: OSMAR ROBERTO FARIA

CPF: 149.305.818-50

RF: 3586

Fórum Cível Pedro Lessa

FISCAL:

NOME COMPLETO: NORMANDO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 013.682.788-84

RF 4006

Substituto:

NOME COMPLETO: NEIDE APARECIDA DE LIMA

CPF: 063.468.138-97

RF 5751

Juizado Especial Federal:

FISCAL

NOME COMPLETO: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 296.461.078-93

RF: 5444

SUBSTITUTO

NOME COMPLETO: MARTA LUIZA MARQUES OSUMI

CPF: 780.915.608-00

RF: 4086

Turmas Recursais

FISCAL

NOME COMPLETO: REGINA FEITOSA VASTO

CPF: 252.974.018-60

RF: 3277

SUBSTITUTO

NOME COMPLETO: DÉBORA ALVES PORTA DOS REIS

CPF: 146.629.588-06

RF: 3945

Art. 2 °. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 31/05/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Processo nº 0001868-12.2021.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, nas instalações e nos equipamentos instalados em prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, foi adjudicado para a empresa AIR SELAR CONDICIONADO LTDA., no valor mensal estimado de R\$100.700,39 para o Grupo 1.

O Grupo 2 restou fracassado.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 01/06/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7728347/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002544-57.2021.4.03.8001

EMPRESA: VISION EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 33/2021 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 7728319).
2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa VISION EMPREENDIMENTOS EIRELI representaria medida desarrazoada, uma vez que restou demonstrado que o pedido de desclassificação de sua proposta teve por intuito agilizar o processo licitatório.
4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa VISION EMPREENDIMENTOS EIRELI, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei n. 9.784/99.
5. Cientifique-se a empresa VISION EMPREENDIMENTOS EIRELI do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.
6. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão e, após, arquive-se o processo.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 7727701/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0019443-67.2020.4.03.8001

EMPRESA: VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n.º 32/2021 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT(doc. 7727587).

2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO** representaria medida desarrazoada, uma vez que restou demonstrado que o pedido de desclassificação de sua proposta foi justificável.

4. Diante disso, **DOU INTEGRAL PROVIMENTO** ao recurso interposto e **REFORMO** a Decisão n.º 7628860 para isentar a empresa **VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO** de responsabilidade, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei nº 9.784/1999.

5. Cientifique-se a empresa **VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão e, após, arquive-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2021, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7731807/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - UASG 090017

Processo nº 0010644-35.2020.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para realizar as adequações de acessibilidade do Fórum Criminal Previdenciário de São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 02/06/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 17/06/2021, às 10h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 01/06/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7733084/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - UASG 090017

Processo nº 0023753-19.2020.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, em elevadores dos Fóruns de Ribeirão Preto e São Carlos e em plataforma elevatória para o Fórum de Americana, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei

Obtenção do edital: a partir de 02/06/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 17/06/2021 às 10h00, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 01/06/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7732844/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - UASG 090017

Processo nº 0014484-53.2020.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria (troca e colocação de lonas de 02 toldos) no Fórum Federal de São José do Rio Preto.

Obtenção do edital: a partir de 02/06/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adnsp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 17/06/2021, às 14h00, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 01 de junho de 2021.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 01/06/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 7733121/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2021

Processo n. 0001549-78.2020.4.03.8001

Torno público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID de 36 kWp, no edifício do Fórum Federal de Assis.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 01/06/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUC1 Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2021.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria SEI 2279314 de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº 04.648.10.16, gerido pelo NUSD - Núcleo de Serviços Administrativos, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, CNPJ 09.445.502/0001-09, cujo objeto consiste no(a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, JARDINAGEM E CAPINA DE TERRENOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, destituindo atual(is) fiscal(is) e nomeando:

Fórum e Juizado Especial Federal de São Paulo - República

Unidade Administrativa São Paulo - República

Fiscal Técnico Titular: Solange Evangelista Silva; RF 1042; CPF 668.378.717-49

Fiscal Técnico Substituto: Irlando Francisco Bandeira; RF 3172; CPF 176.022.788-95

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/05/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7715380/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0010447-46.2021.4.03.8001

Documento nº 7715380

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de quintos referente à servidora MARIA CELIA RUIZ CHELES – RF 1168.

Considerando a Informação SUTM 7715379, autorizo a retificação requerida nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/05/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7723680/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000352-93.2017.4.03.8001

Documento nº 7723680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7712927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO - RF 4465, para o período de 27/05/2021 a 04/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/05/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7725173/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068620-39.2016.4.03.8001

Documento nº 7725173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7724088, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - RF 7039, para o período de 22/05/2021 a 04/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/05/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7725204/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065087-72.2016.4.03.8001

Documento nº 7725204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7723494, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO VALENTIM GOMES CORREA - RF 6721, para o período de 27/05/2021 a 28/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/05/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7726260/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011552-34.2016.4.03.8001

Documento nº 7726260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7725276, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA SOLA DA SILVA - RF 4616, para o período de 28/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/05/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7726326/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054128-08.2017.4.03.8001

Documento nº 7726326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7725143, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, para o período de 06/06/2021 a 26/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1531, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011109-10.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 31 (7726760), de 30 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Registro,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7730202);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7730202);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7730179);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR RAMOS DA SILVA, RF 7609, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Registro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/05/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7729691/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020171-45.2019.4.03.8001

Documento nº 7729691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7718614, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA DE BARROS - RF 6343, para o período de 25/05/2021 a 29/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/06/2021, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7730159/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004074-96.2021.4.03.8001

Documento nº 7730159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7729018, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIS SIMOA - RF 4674, para o período de 31/05/2021 a 07/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7730279/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011188-86.2021.4.03.8001

Documento nº 7730279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7727882, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLI CRISTINA GOMES SOMMER - RF 2482, para o período de 29/05/2021 a 02/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7730298/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 7730298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7727822, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 26/05/2021 a 28/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7730317/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 7730317

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7726455, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 27/05/2021 a 28/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7730344/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025165-82.2020.4.03.8001

Documento nº 7730344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7726425, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO SORREQUIA - RF 8644, para o período de 25/05/2021 a 31/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7730473/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053265-52.2017.4.03.8001

Documento nº 7730473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7728086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO - RF 3161, para o período de 29/05/2021 a 07/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7730562/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066565-18.2016.4.03.8001

Documento nº 7730562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7721898, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DENIS CORREA BARBOZA - RF 2223, para o período de 27/05/2021 a 02/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7731171/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002586-43.2020.4.03.8001

Documento nº 7731171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7730301, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER - RF 3726, para o período de 31/05/2021 a 02/06/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7729740/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063968-76.2016.4.03.8001

Documento nº 7729740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7728190, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396, para o período de 28/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7729781/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001

Documento nº 7729781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7726448, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, para o período de 26/05/2021 a 28/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/06/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7730056/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004773-29.2017.4.03.8001

Documento nº 7730056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7717420, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO - RF 5712, para o período de 24/05/2021 a 25/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1530, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005181-78.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Requerimento GUAT- SUMA (doc. 7564435) de 05 de abril de 2021, do servidor ARMANDO MARQUES GAVA, RF 8531, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM 7603679, de 19 de abril de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7603692) de 28 de maio de 2021, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR lotação do servidor ARMANDO MARQUES GAVA, RF 8531, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal na Central de Mandados de Guaratinguetá e designá-lo para prestar serviços na Central de Mandados de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/06/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1532, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010763-59.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 7715895), de 26 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7730539);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7730539);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7722080 e 7730233).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, RF 4995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal de Campinas;

II - DISPENSAR a servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, RF 5417, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1529, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024811-91.2019.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7644566), de 04 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7728810);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7728810);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7665196).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Araraquara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2021, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1527, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010876-13.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 7719412 e 7725552), de 27 de maio de 2021, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 7725597), de 28 de maio de 2021, trocado entre a Seção de Ingresso e a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7725607);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7725607);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7719991).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, RF 7497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista;

II - DESIGNAR a servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF 3826, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1528, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011206-10.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da certidão de óbito recebida (doc. 7728159), de 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7728164).

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora INAÊ FANTINATI COLOMBO, RF 5248, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 22/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA DE ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, determinadas pela Portaria Conjunta nº 10/2020, desde 27 de julho p.p. e prorrogada pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2021, até o dia 30 de junho de 2021,

RESOLVE determinar,

Art 1º. A prorrogação da PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 121, DE 06 DE ABRIL DE 2021, até o dia 30 de junho de 2021.

Art 2º. O encaminhamento desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias no intuito de que as pessoas em questão sejam informadas do presente na recepção do Fórum Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 31/05/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 42, DE 30 DE MAIO DE 2021.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112, da seguinte forma:

- De 07/06/2021 a 18/06/2021 **para 28/06/2021 a 09/07/2021**;

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 31/05/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 52, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e a Ordem de Serviço DFORSP nº 21, de 06 de julho de 2020, que estabelecem medidas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 17, de 07 de maio de 2021, dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais até 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas de controle e distanciamento social em razão da permanência da pandemia (covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria ARAC-SUMA nº 25, de 30 de julho de 2020 e de seu Anexo 1/2020 – ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA, até 30 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 31/05/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 34, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 23/06/2021: MAURO SALLES FERREIRA LEITE;

24 a 30/06/2021: Dr. RONALD GUIDO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite**, Juiz Federal, em 01/06/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-PRES Nº 1, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A Doutora **RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA** Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e titular da 1ª Vara-Gabinete, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 01 de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os princípios que regem os Juizados Especiais Federais, notadamente a celeridade e economia processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de atos ordinatórios e processuais da Secretaria do Juizado;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Diretor de Secretaria a assinar eletronicamente os documentos que seguem, declarando que o faz por determinação do Juiz:

- a) ofícios e mandados em geral, exceto os dirigidos a membros dos Poderes e ao Ministério Público e os que tratem de quebra de sigilo de qualquer natureza;
- b) certidões que visem a esclarecer situação processual, ressalvados os processos que tramitam em sigilo e também atestar o comparecimento de pessoas à Secretaria;

Art. 2º. Nos termos do art. 203, § 4º do CPC, além da vista obrigatória à parte contrária e ao Ministério Público Federal, os servidores deste Juizado estão autorizados a realizar os atos ordinatórios, independentemente de despacho, tais como:

I – cumprimento das cartas precatórias quando o ato deprecado limitar-se a simples citação/intimação/notificação;

II – cumprimento de atos determinados pelas Turmas Recursais, quando baixados para cumprir diligências, tais como realização de perícias, prestação de esclarecimentos pelos peritos, devolvendo-se os autos à referida Turma;

III – remeter processos para a Contadoria para calcular o valor da causa, quanto não puder ser feita a verificação pelo setor de análise de inicial;

IV - dar vista à parte autora do Termo de Irregularidades, as quais deverão ser sanadas no prazo de 15 (quinze) dias;

V – dar vista às partes dos cálculos do “quantum debeatur” na fase de execução de sentença quando os autos retornam da Contadoria;

VI – A Seção de Distribuição, antes do envio ao setor de Processamento, deverá promover a regularização do polo passivo das ações com pedido de concessão de Isenção e Repetição de Indébito de Imposto de Renda Pessoa Física, por motivo de Doença com posterior lançamento de certidão de retificação, a qual deverá fazer menção a esta alínea, devendo constar no polo passivo apenas UNIÃO (PFN).

VII – atender a atos de comunicação, tais como ofícios/e-mail etc, de outros juízos ou órgãos públicos que solicitem informações constantes do processo, ainda que fornecidas por certidão, excetuados os casos de sigilo, os quais necessitam de despacho do magistrado;

VIII – encaminhar solicitação eletronicamente ao Juízo deprecado, diligenciando pela devolução da carta precatória ou informações sobre seu cumprimento, quando estejam com prazo excedido para devolução;

IX – reiterar solicitação para cumprimento de ofício encaminhado, sem necessidade de expedição de novo documento, por uma vez, mediante certificação no processo;

X – Vista à parte contrária, quando da apresentação de recurso, abrindo prazo para contrarrazões;

XI – intimar o réu/executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, dar início ao cumprimento da obrigação/condenação;

- a) - Quando o réu/executado for o INSS, expedir ofício à AADJ – Agência de Atendimento à Demandas Judiciais, para o cumprimento do julgado;

XII – dar vista à parte autora da proposta de acordo formulada pelo réu, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias;

XIII – dar vista às partes do laudo médico, ou complementar, com oportunidade de manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias;

Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se a presente à Excelentíssima Sra. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 31/05/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 135, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/06 às 09h de 11/06/2021	1ª JEF	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/06 às 09h de 14/06/2021	1ª JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados nesta Portaria, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 31/05/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-JEF-SEJF Nº 32, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Elogia os servidores lotados no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o zelo, a dedicação e o espírito de equipe dos servidores deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP, que, mesmo diante das adversidades decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19 ou SARS-COV-2), demonstraram-se comprometidos com os resultados e imagem da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores, abaixo indicados, lotados no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP, para fazer constar, individualmente, em seus prontuários.

SERVIDOR	RF
Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques	8214
Bianca de Oliveira Amann Sansevero	7281
Eduardo Lemos Nozima	7415
Keith Richard Gomes Ferreira	7683
Paolo Alfonso Gurgel Sastri	7737
Reginaldo Silveira	8237
Rodrigo Pinto de Lima	6647
Veroneide da Silva Florencio Oliveira	8227

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**, em 31/05/2021, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plantão Judiciário Ordinário durante o mês de Junho de 2021.

O Doutor **FABIO KAIUTNUNES**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE 3/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 8/2020, 9/2020, 10/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2021, 15/2021 e 16/2021;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 31/05 a 02/06/2021	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 07/06 a 11/06/2021	Dr. Fabio Kaiut Nunes
De 14/06 a 18/06/2021	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 21/06 a 25/06/2021	Dr. Fabio Kaiut Nunes
De 28/06 a 02/07/2021	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 28/05 a 02/06/2021	Ana Carolina Sversut Mazzini
Dia 03/06/2021	Luciana Leal de Freitas Rocha
Dias 04/06 e 05/06/2021	Márcio Leandro Cavalheiro
De 06/06 a 11/06/2021	Julian Nishi
De 11/06 a 18/06/2021	Márcio Rodrigo Galhardo
De 18/06 a 25/06/2021	Márcio Leandro Cavalheiro
De 25/06 a 02/07/2021	José Augusto Lodeti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 31/05 a 06/06/2021	José Ricardo Galvioli
De 07/06 a 13/06/2021	João Cesário Leite Neto

De 14/06 a 20/06/2021	Márcio Leandro Sanchez
De 21/06 a 27/06/2021	Marcos Antônio Vieira
De 28/06 a 04/07/2021	José Ricardo Galvioli

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/informacoes-gerais/sjrp/>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 48, DE 31 DE MAIO DE 2021.

JUNHO/2021

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

A Meritíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO **JUÍZA**

01/06/2021 a 02/06/2021 Carla Abrantkoski Rister;

07/06/2021 a 11/06/2021 Carla Abrantkoski Rister;
14/06/2021 a 18/06/2021 Carla Abrantkoski Rister;
21/06/2021 a 25/06/2021 Carla Abrantkoski Rister;
28/06/2021 a 30/06/2021 Carla Abrantkoski Rister.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO

JUÍZA

01/06/2021 a 30/06/2021 Carla Abrantkoski Rister.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo como Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244 – Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05)**, esteve em gozo de férias, nos períodos de 07/01/2021 a 15/01/2021

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **DIEGO FIOMONCINI GUTIERRE – RF 8103** nos períodos de 07/01/2021 a 15/01/2021, para substituir o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244 – Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 02/02/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA JUND-01VNº 44, DE 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que:

- a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) esteve em gozo de férias no período de **07/04/2021 a 23/04/2021 (17 dias)**;

- o servidor **DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) esteve em gozo de férias no período de **05/04/2021 a 09/04/2021 (05 dias)**;

- a servidora **DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **24/05/2021 a 28/05/2021 (04 dias)**;

RESOLVE DESIGNAR, em substituição:

- o servidor **GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925**, Analista Judiciário, na função de Supervisor da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5), no período de **07/04/2021 a 22/04/2021 (16 dias)**;

- a servidora **BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK, RF 8108**, Técnica Judiciária, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **05/04/2021 a 09/04/2021 (05 dias)**;

- a servidora **ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987**, Técnica Judiciária, na função de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, no período de **24/05/2021 a 28/05/2021 (04 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-01VNº 43, DE 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER / ALTERAR as férias da servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO - RF 7803, em razão de necessidade do serviço, conforme segue:

1ª Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021 (10 dias) - INTERROMPER a partir de 28/05/2021, ficando o saldo remanescente para o período de 05/07/2021 a 10/07/2021 (6 dias);

2ª Parcela: de 25/08/2021 a 03/09/2021 (10 dias) ALTERAR para o período de 11/07/2021 a 20/07/2021 (10 dias);

ALTERAR as férias da servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222 em razão de necessidade de serviço, conforme segue:

De: 1ª Parcela: 07/06/2021 a 11/06/2021 (05 dias)

2ª parcela: 12/07/2021 a 24/07/2021 (13 dias),

Para: 1ª parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021 (12 dias)

2ª parcela: 02/08/2021 a 07/08/2021 (06 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 119, DE 01 DE junho DE 2021.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE N.º 3, 10 e 13/2020, que dispensam o comparecimento pessoal nos fóruns e prorrogam o retorno das atividades presenciais para 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE 2.384, de 23 de outubro de 2020, que autoriza a realização de plantão judicial ordinário ou de Recesso por meio não presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiá, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 04/06/2021 às 19h00 de 11/06/2021	MAGISTRADO(A): Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 3º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE como opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato como o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 3º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 01/06/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N.º 49, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A DOUTORA ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CJF-RES-575/2019, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 13.876, de 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Consolidar o quadro de peritos deste Juizado, conforme relacionado abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
Anatole France Mourao Martins	CRM-SP78.599	Perícia Médica
André Luis Marangoni	CRM-SP92.081	Perícia Médica
Alessandra Esteves da Silva	CRM-SP86.279	Perícia Médica
Caio Marcelo Marins Moreira	CRM-SP116.320	Perícia Médica
Cesar Aparecido Furim	CRM-SP80.454	Perícia Médica
Marcus Vinicius Porcelli	CRM-SP73.042	Perícia Médica
João Carlos Vaghetti Lauda	CRM-SP52.508	Perícia Médica
Murillo Ferri Schoedl	CRM-SP115.564	Perícia Médica
Karine Keiko Leitao Higa Machado	CRM-SP127.685	Psiquiatria
Eriko Hidetaka Katayama	CRM-SP76.990	Oftalmologia
Rodrigo Ueno Takahagi	CRM-SP100.241	Oftalmologia
Alexandra Paula Barbosa	CRESS-SP46.299	Assistente Social
Carla Regina Moreira	CRESS-SP29.701	Assistente Social
Celia Cristina dos Santos Basei	CNP1928	Grafotécnica
Marta de Araújo Andrade	CREA-SP 5.069.635.507	Engenharia Ambiental

Artigo 2º - Descredenciar, a pedido, os peritos abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
Adriana Ladeira Cruz	CRM-SP70.504	Perícia Médica
Claudinet Cezar Crozera	CRM-SP96.945	Perícia Médica
Elisa Mara Garcia Torres	CRESS-SP30.781	Assistente Social
Maria de Fátima de Siqueira de Lucena	CRESS-SP15.588	Assistente Social
Marisa Marcondes Mauro	CRESS-SP11.643	Assistente Social

Parágrafo Único - Ainda que descredenciados, os peritos acima relacionados, permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 31/05/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01 VG Nº 57, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Fabiana Ribeiro Riello Galvão;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa, em relação ao servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera;

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

I - RF 2930 – Fabiana Ribeiro Riello Galvão

- * PERÍODO DE: - 12/07/2021 a 30/07/2021 (19 dias),
- 13/12/2021 a 17/12/2021 (05 dias).
- * ALTERAR PARA: - 12/07/2021 a 16/07/2021 (05 dias),
- 29/11/2021 a 17/12/2021 (19 dias)

II - RF 3606 – Gilson Fernando Zanetta Herrera

- * PERÍODO DE: - 07/06/2021 a 17/06/2021 (11 dias),
- *- ALTERAR PARA: - 14/06/2021 a 24/06/2021 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 28/05/2021, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
05/06/2021 a 11/06/2021	JEF	Leonardo José Correa Guarda

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 31/05/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09VNº 27, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **ALTERAR, por necessidade do serviço**, o período de férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO**, RF 4523, de 07 a 18/06/2021 para 19 a 30/07/2021;

II - **DESIGNAR** o servidor **ARMANDO DOS ANJOS ALVES**, RF 752, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 01 a 31 de março de 2021;

III - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA**, RF 2364, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 01 a 30 de abril de 2021 e de 01 a 16 de maio de 2021;

IV - **DESIGNAR** a servidora **UMBELINA MARIA FERREIRA**, RF 1422, para responder na vacância do cargo de Supervisor do Setor de Ordinárias - FC-5, no período de 17 a 31 de maio de 2021;

V - **DESIGNAR** o servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILAO**, RF 8075, para substituir a servidora **MICHELLE ASATO JUNQUEIRA**, RF 5582, na função de Supervisora - FC-5, no período de 05 a 20 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 46, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 42/2021 e anteriores deste Juízo;

CONSIDERANDO, também, a Portaria Conjunta CORE/PRES nº 17 de 07/05/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a manutenção da cidade de Ribeirão Preto para fase vermelha no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas preventivas relativas à Pandemia Covid-19;

RESOLVE:

1 - **PRORROGAR A SUSPENSÃO** da obrigatoriedade do cumprimento da prestação de serviços à comunidade, bem como o comparecimento em Juízo para comprovação das obrigações impostas, por razões de saúde pública, **até o dia 30 de junho de 2021**, sem prejuízo de nova prorrogação de tal medida, caso necessário.

2 - Durante o período de suspensão das medidas restritivas de direitos acima referidas, serão computados a favor dos sentenciados atingidos pela medida o equivalente a 07 (sete) horas de trabalhos comunitários por semana. Aqueles que estiverem dispensados dos comparecimentos em Juízo, a estes também serão computados os períodos como cumpridos.

Dê-se ciência à todas as entidades públicas e privadas que acolhem os prestadores de serviços à comunidade, através da CEPEMA de Ribeirão Preto.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados da 12ª Subseção de Ribeirão Preto, à Defensoria Pública da União e ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias visando informar as pessoas que comparecerem na recepção do prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 01/06/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 61, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ADOUTORA DRA. AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA 26ª DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para os dias de fim de semana do mês de **JUNHO/2021**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
26	Adriana Almeida Bacaro
27	Adriana Almeida Bacaro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASAND-SUMANº 60, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ADOUTORA DRA. AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA 26ª DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JUNHO/2021**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Wagner Donadio de Jesus
02	Cibele Peduto Pecoraro
07	Douglas Guilherme Campanharo
08	Taíssa Amaral dos Santos
09	Elaine Raggiotto Boscioni
10	Mauro César de Paula Júnior
11	Elvis Moisés Salgasso
14	Alberto Asche Gomes
15	Wagner Donadio de Jesus
16	Cibele Peduto Pecoraro
17	Douglas Guilherme Campanharo
18	Mauro César de Paula Júnior
21	Elaine Raggiotto Boscioni
22	Elvis Moisés Salgasso
23	Adriana Almeida Bacaro
24	Wagner Donadio de Jesus
25	Douglas Guilherme Campanharo
28	Eliezer Silva
29	Mauro César de Paula Júnior
30	Elaine Raggiotto Boscioni

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 33, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início (sem expediente 9h)	Término		
19h de 10/06/2021	09h de 17/06/2021	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	JEF - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13)982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 27/05/2021, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 49, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que está designada, para este Juízo, a realização de Correição Geral Ordinária no mês de julho de 2021,

Considerando a conveniência de que os servidores da Vara não se afastem do trabalho, nos períodos que antecedem a Correição, de modo a preparar os trabalhos a serem realizados,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 05/07/2021 a 14/07/2021 (1ª parcela), ficando a sua fruição remarcada para gozo oportuno.

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA – RF 5103**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 07/06/2021 a 18/06/2021 (1ª parcela), ficando a sua fruição remarcada para gozo oportuno.

III – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **GILSON FRANCISCO TORRES – RF 6079**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 09/06/2021 a 18/06/2021 (2ª parcela), ficando a sua fruição remarcada para gozo oportuno.

IV – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA – RF 5285**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 05/07/2021 a 14/07/2021 (1ª parcela), ficando a sua fruição remarcada para gozo oportuno.

V - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 14/07/2021 a 26/07/2021 (3ª parcela – exercício 2020), ficando sua fruição **remarcada** para o período de **19/07/2021 a 31/07/2021**.

VI – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 12/07/2021 a 26/07/2021 (2ª parcela), ficando a sua fruição remarcada para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02VNº 48, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL da Segunda Vara Federal de Sorocaba – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 02/06/2021 a 11/06/2021;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 03/06/2021:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Patrícia Hirao da Silva - Analista Judiciário

Dia 04/06/2021:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Raquel Stevaux de Oliveira Rosa – Técnico Judiciário

Dia 05/06/2021:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Valéria Maria Monfrin Torres - Analista Judiciário

Dia 06/06/2021:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Francine Solange Camargo Mendes – Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 80, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIAALICE TOSQUI RUIZ**, Analista Judiciário, RF 8167, para substituir a servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário Oficial de Gabinete (FC-05), RF 4627, no período de férias de 11/05/2021 a 28/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TUPA-01VNº 79, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o 1º período de férias do ano de 2021, do servidor **LUÍS GUSTAVO PASSI**, analista judiciário, RF 4162, anteriormente marcado para 02/08 a 09/08/2021, a fim de que passe a constar de 03/11 a 10/11/2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 474, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0018114-20.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do exercício de 2019/2020, do servidor **JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA**, RF 8158, agendadas de 21/06/2021 a 08/07/2021 para **21/06/2021 a 29/06/2021 e 20/09/2021 a 28/09/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 31/05/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 475, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionada por concomitância com licença médica

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido no Processo Administrativo nº 0017441-27.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR n. 467, de 14 de maio de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 94, Caderno Administrativo, de 24/05/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... no período de 22/04/2021 a 01/05/2021, em decorrência de férias."

Leia-se: "... no período de 22/04/2021 a 24/04/2021 e de 30/04/2021 a 01/05/2021, em decorrência de férias."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 31/05/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 54, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pela servidora e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
		EX AQUIS 2020/2021	EX AQUIS 2020/2021

5725	JOSÉ BENEDITO DE BARROS	2ª Parcela: 23/08/2021 a 01/09/2021	2ª Parcela: 05/08/2021 a 14/08/2021
		3ª Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021	3ª Parcela: 02/12/2021 a 11/12/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 01/06/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01V Nº 37, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as férias agendadas e a necessidade de alteração de férias e autorização de compensação,

RESOLVE:

I. **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias do servidor **ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515**, Oficial de Justiça Avaliador, de **24/05/2021 a 02/06/2021 (10 dias)** para **12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias)**.

II. **AUTORIZAR** a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, a compensar com o banco de horas o dia **02/06/2021**;

III. **AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar com o banco de horas o dia **31/05/2021**;

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 138, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período	Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
02/06/2021 11/06/2021	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF

Art. 2º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 18/03/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09VNº 70, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA RIBP-NUAR Nº 106, DE 04 DE MAIO DE 2021, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 03 a 06 de junho de 2021.

PLANTÃO DO DIA 03/06/2021

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA – RF 3492

PLANTÃO DO DIA 04/06/2021

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA – RF 3492

PLANTÃO DO DIA 05/06/2021

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944

PLANTÃO DO DIA 06/06/2021

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 01/06/2021, às 00:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V N° 67, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **DANIELA MACCAGNAN, RF 5564**, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

2) a compensação pela servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 11/06/2021, anotando-se no Sistema e-GP.**

1) a compensação pela servidora **DANIELA MACCAGNAN, RF 5564**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 02/06/2021, anotando-se no Sistema e-GP.**

AUTORIZAR:

RESOLVE:

7721616, pág. 4);7716336), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (**MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125**, a realização pela servidora **CONSIDERANDO**

7721616, pág. 3);7708723), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (

EDITAL N° 3/2021 - SCAR-01V

O MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais e regulamentares

FAZ SABER e torna público o presente EDITAL para divulgação da destinação de recursos oriundos de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo ou acordos de não persecução penal no ano de 2020, depositados em conta judicial vinculada à 1ª Vara Federal de São Carlos, em cumprimento ao disposto no art. 12, da Resolução CJF n.º 295 e do art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região. Ematenção a Resolução CNJ N.º 313/2020 e nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020 foi expedido o Edital 02/2020 no Processo SEI 000341-59.2020.4.03.8001, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal aos 26/03/2020, que previu a destinação de quantia existente na conta única deste Juízo, consistente no valor de **R\$ 260.736,51 (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, oriundo da conta judicial n.º 4102/005/86400266-8, para a aquisição de equipamentos, kits para testagem, materiais de proteção e outros insumos para utilização pelos profissionais de saúde, para atuação em unidades básicas de saúde, hospitais, hospitais de campanha, laboratórios, dentre outros, ou custeio de ações necessárias à prevenção, monitoramento, vigilância ou combate à pandemia Covid-19. Após o processamento do expediente, pela decisão n.º 5847176/2020 - SCAR-01V, foi determinada a transferência da quantia para o **Fundo Estadual de Saúde de São Paulo** junto ao Banco do Brasil S/A indicada pela SES/SP (agência 1897-X, conta 0100.919-2, CNPJ 46.374.500/0001-94). A quantia foi destinada por convênio com o **Hospital das Clínicas de São Paulo**, pelo qual foram contratados **leitos de UTI e de UI para tratamento de pacientes com covid-19**, serviço remunerado, em parte, com recursos recebidos na conta bancária indicada para recebimento dos recursos provenientes de órgãos judiciais, restando suficientemente demonstrada, assim, a aplicação dos recursos destinados por este Juízo no combate à pandemia de covid-19. Pela decisão n.º 7619762/2021 - SCAR-01V, a prestação de contas foi homologada, determinando-se a lavratura do presente edital, para ampla divulgação da destinação de valores no ano de 2020, na forma do artigo 12 da Resolução CJF nº 295/2014. Restando saldo final na conta do Juízo o valor total de R\$ 289.854,68 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos (conta n.º 4102/005/86400266-8). Lavrou-se o presente edital que será encaminhado, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Presidência deste E. Tribunal, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Carlos, bem como ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/2020-CORE. Para fins de observância do § 3º do art. 316 do Provimento nº 01/2020-CORE, e tendo em vista que os valores destinados correspondem à somatória de prestações pecuniárias de diversas execuções penais, ações penais e inquéritos, que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU ou no Processo Judicial Eletrônico - PJe ou que já tenham sido arquivados, da 1ª e da 2ª Vara Federal de São Carlos, consideram-se cientificados os apenados e réus com a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal. São Carlos, *data da assinatura eletrônica*.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Juiz Federal Titular da Unidade Gestora

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 46, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias em decorrência do retorno à atividades presenciais e do período de inscrição de ofícios precatórios para o exercício de 2022,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor lotado nesta unidade, na forma a seguir:

1. HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342

Exercício de 2020

De:
09/06/2021 a 08/07/2021

Para:
12/07/2021 a 10/08/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA CAMP-02VNº 47, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

ANTONIO CARLOS TOLEDO, Técnico Judiciário, compensa o dia 01/06/2021 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 57, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, Técnico Judiciário, **RF 8102** de plantões judiciais;

CONSIDERANDO o requerimento 7717759 e

CONSIDERANDO o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciais, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH cachê, para o sistema e-GP, bem como os saldos existentes para compensações no referido Sistema.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, Técnico Judiciário, **RF 8102** no dia **7 de junho de 2021**, anotando-se no Sistema e-GP;

Encaminhe-se para ao NUAJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA BARR-01VNº 55, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37, de 31 de agosto de 2020, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2021 (**Processo SEI nº 0021147-18.2020.4.03.8001**);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, referente ao exercício de 2021, ocorrerá no período de **17 a 21 de maio de 2021** (Processo SEI nº 0005902-30.2021.4.03.8001).

RESOLVE:

ALTERAR, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 1ª parcela de férias do servidor **WILSON ANTONIO ALVES FILHO, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 2789**, anteriormente marcada para o período de 17/05/2021 a 31/05/2021 (15 dias) para constar o gozo no período de **24/05/2021 a 07/06/2021 (15 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAUF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01VNº 56, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37, de 31 de agosto de 2020, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2021 (**Processo SEI nº 0021147-18.2020.4.03.8001**);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, referente ao exercício de 2021, ocorrerá no período de **17 a 21 de maio de 2021** (Processo SEI nº 0005902-30.2021.4.03.8001).

RESOLVE:

ALTERAR, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 1ª parcela de férias do servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, anteriormente marcada para o período de 24/05/2021 a 02/06/2021 (10 dias) para constar o gozo no período de **29/06/2021 a 08/07/2021 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAUF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01VNº 58, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37, de 31 de agosto de 2020, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2021 (**Processo SEI nº 0021147-18.2020.4.03.8001**);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA CORRE Nº 2444, de 16 de dezembro de 2020, que estabeleceu o Cronograma das CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos no período de 14 a 18 de junho de 2021 (Processo SEI nº 0010419-78.2021.4.03.8001).

RESOLVE:

ALTERAR, por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 1ª e 3ª parcelas de férias do servidor GUSTAVO FARIA MAMEDE, Técnico Judiciário, RF 8102, anteriormente marcadas para os períodos de 08/06/2021 a 18/06/2021 (11 dias) e de 09/12/2021 a 17/12/2021 (9 dias) para constarem os gozos respectivamente nos períodos de 08/06/2021 a 11/06/2021 (4 dias) e de 02/12/2021 a 17/12/2021 (16 dias).

Encaminhe-se para a NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal, em 31/05/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 261, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 02/06/2021 a 07/06/2021.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 02/06/2021 a 07/06/2021, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
02/06/2021 a 07/06/2021	Dr. Bruno Santhiago Genovez MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
02/06/2021 a 11/06/2021	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório - RF 7388

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. **Não** haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, **alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.**

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

Artigo 8º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 262, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 07/06/2021 a 11/06/2021**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, comespeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07/06/2021 a 11/06/2021**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07/06/2021 a 11/06/2021	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 263, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 07/06/2021 a 11/06/2021**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, comespeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07/06/2021 a 11/06/2021**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
07/06/2021 a 11/06/2021	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- a) Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 25, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Convoca servidores da 1ª Vara da Subseção de Campo Grande/MS para o PLANTÃO JUDICIÁRIO (04 a 18 de junho de 2021)

O Juiz Federal Substituto Dr. Lucas Medeiros Gomes, no exercício da Titularidade da 1ª Vara da Subseção Judiciária da Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Art. 11, da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2020, com suas posteriores prorrogações, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região; e,

Considerando os termos das Portarias NUAJ-MS nºs 11 e 12, de 10 de dezembro de 2020, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

RESOLVE:

CONVOCAR para o PLANTÃO ORDINÁRIO, no período de **04/06/2021 (a partir das 18 hs) a 18/06/2021(até às 18hs)**, os servidores abaixo indicados, que poderão ser contatados pelo telefone nº 67 99142-5511, e pelo e-mail cgrande-plantao@trf3.jus.br.

Dias 04/06/2021 (a partir das 18 hs.) a 07/06/2021 (até 12 hs.): Vânia Goya Miyassato (responsável pelo celular) e Kênia Salete T. dos Santos Agostinho;

Dias 11/06/2021 (a partir das 16 hs.) a 14/06/2021 (até 12 hs.): Silvana Otsuka Toyota (responsável pelo celular) e Carla Cristian Pereira Grégio;

Dias: 07/06/2021 (a partir das 12 hs.) a 11/06/2021 (até às 16 hs.) e 14/06/2021 (a partir das 12 hs.) a 18/06/2021 (até às 18 hs.), Mauro de Oliveira Cavalcante.

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido em regime de teletrabalho, salvo determinação diversa do Juiz Federal Diretor do Foro ou do Magistrado Plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 31/05/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02VNº 47, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Designa substitutos para as funções comissionadas

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 7456, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de compensações autorizadas de plantões judiciais nos dias **24 e 25/05/2021 (2 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **DANILO MANDETTA NETO**, RF 7493, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), está/estará em gozo de compensações autorizadas de plantões judiciais nos dias **31/05, 01/06, 02/06 e 07/06/2021 (4 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA**, RF 7476, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), estará em gozo de compensações autorizadas de plantões judiciais nos dias **17, 18, 21 e 22/06/2021 (4 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, RF 7399, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias **24 e 25/05/2021 (10 dias)**;

II - DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, RF 7520, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), nos dias **31/05, 01/06, 02/06 e 07/06/2021 (4 dias)**;

III - DESIGNAR a servidora **CAMILA DA SILVA SANDIM**, RF 7477, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), nos dias **17, 18, 21 e 22/06/2021 (4 dias)**.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 01/06/2021, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.